



ANO XXVII - Maceió/AL, Quarta-Feira, 02 de Agosto de 2023 - Nº 6737

**EXPEDIENTE:
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**

PREFEITO DE MACEIÓ
JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS
GABINETE CIVIL DE MACEIÓ - GABCVIL
FELIPE RODRIGUES LINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV
JOSÉ JÚNIOR DE MELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES FEDERATIVAS - SERF
DAVID CABRAL DAVINO FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM
FILIPE TAVARES PEREIRA VALÕES ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEDCITI
SERGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES
FERNANDO JORGE CABRAL DAVINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB
MARCOS ANDRÉ VITOR CAVALCANTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
JOÃO FELIPE ALVES BORGES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
LÍVIO LIMA FONTENELLE FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
LUIZ ROMERO CAVALCANTE FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, PESCA E AGRICULTURA - SEMAPA
JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES
FRANCISCO MARCOS SARMENTO RAMOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR
EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC
ANA PAULA MENDES XAVIER
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMESP
THALES CAVALCANTE NOVAIS DE CASTRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E INTEGRAÇÃO METROPOLITANA - SEMAEMI
DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB
CARLOS ALBERTO PINHEIRO DE MENDOÇA NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE
CLEBER COSTA DE OLIVEIRA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
JOÃO LUIS LOBO SILVA
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
JOSÉ DE BARROS LIMA NETO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC
FÁBIO LEITE PALMEIRA
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC
MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E FICALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MACEIÓ - ARSER
MARCELO DE MENDONÇA MACHADO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MACEIÓ - IPLAN
ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT
ANDRÉ SANTOS COSTA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB
MOACIR TEÓFILO NETO
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ILUMINA
CAMILA SOARES PORCIÚNCULA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO BEM ESTAR ANIMAL
GABRIEL GOMES PINHEIRO SANTOS
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA JUVENTUDE E LAZER
CAIO LUIZ DOS SANTOS TEIXEIRA
COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - COMARHP
SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4858 MACEIÓ/AL, 1 DE AGOSTO DE 2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **TALYTA CARDOSO PRAZERES NOBRE**, para o cargo em comissão de **Subsecretário da Subsecretaria de Segurança Cidadã**, Símbolo **NES-1**, CPF nº. **051.291.434-69**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:I6OLO2LRO268

**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4859 MACEIÓ/AL, 1 DE AGOSTO DE 2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **VALDECIO NEVES NASCIMENTO**, para o cargo em comissão de **Subsecretário da Subsecretaria de Convívio Social**, Símbolo **NES-1**, CPF nº. **483.669.004-87**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:I6OLO2LROR28

**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4860 MACEIÓ/AL, 1 DE AGOSTO DE 2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LUCIANA LISBOA CALHEIROS**, para o cargo em comissão de **Diretor Executivo da Diretoria Executiva de Governança e Gestão Interna**, Símbolo **NES-1**, CPF nº. **759.111.594-49**, do(a) **AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MACEIÓ - ARSER**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:I6OLO2LROR08

**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4861 MACEIÓ/AL, 1 DE AGOSTO DE 2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MAURICIO CALDAS DA SILVA FILHO**, para o cargo em comissão de **Diretor Executivo da Diretoria Executiva de Regulação e Fiscalização**, Símbolo **NES-1**, CPF nº. **113.997.314-24**, do(a) **AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MACEIÓ - ARSER**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:I6OLO2LRO46M

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4862 MACEIÓ/AL, 1 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CAROLINA GADELHA DE ALENCAR**, para o cargo em comissão de **Superintendente de Governança e Gestão Interna da Superintendência de Governança e Gestão Interna**, Símbolo **DAS-5**, CPF nº. **095.319.784-09**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:I6OLO2LROM4L

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4863 MACEIÓ/AL, 1 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANDRESSA DE OLIVEIRA COSTA**, para o cargo em comissão de **Chefe de Gabinete**, Símbolo **DAS-5**, CPF nº. **890.428.082-68**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:I6OLO2LRO6O8

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4864 MACEIÓ/AL, 1 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LUIZA DA ROCHA MONTEIRO CASADO**, para o cargo em comissão de **Superintendente de Governança e Gestão Interna da Superintendência de Governança e Gestão Interna**, Símbolo **DAS-5**, CPF nº. **028.280.414-50**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:I6OLO2LRON66

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4865 MACEIÓ/AL, 1 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **SEBASTIÃO FERREIRA NETO**, para o cargo em comissão de **Diretor Técnico da Diretoria Geral de Projetos Habitacionais**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **043.721.224-62**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:I6OLO2LRO8MN

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4866 MACEIÓ/AL, 1 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARIA FERNANDA CAMPOS ROSSITER**, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico da Assessoria Técnica**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **060.618.146-66**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:I6OLO2LROO4L

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4867 MACEIÓ/AL, 1 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **SUZANA PIMENTEL DE OLIVEIRA**, para o cargo em comissão de **Diretor Técnico da Diretoria de Gestão Interna**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **776.485.524-34**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:I6OLO2L4LLIO

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4868 MACEIÓ/AL, 1 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ROBERTO HEFLER**, para o cargo em comissão de **Diretor Técnico da Diretoria de Gestão de Contratos e Contratações**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **989.450.418-34**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:I6OLO2L4LLO4

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4869 MACEIÓ/AL, 1 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARIA LUIZA MACIEL DOS SANTOS**, para o cargo em comissão de **Diretor Técnico da Diretoria da Receita Municipal**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **368.771.154-49**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:I6OLO2L4LI8M

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4870 MACEIÓ/AL, 1 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **RUTH LIVIA DE CASTRO SOUZA**, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico II da Assessoria Técnica**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **078.855.444-19**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:I6OLO2L4L2N6

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4871 MACEIÓ/AL, 1 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ALICE BRITTO GAMA DE LIMA**, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico II da Assessoria Técnica**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **094.713.734-33**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:I6OLO2L4LRMR

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4872 MACEIÓ/AL, 1 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CAMILA BARBOSA DE MOURA**, para o cargo em comissão de **Diretor de Comunicação da Assessoria de Comunicação**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **116.712.744-74**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:I6OLO2L4L42O

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4873 MACEIÓ/AL, 1 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **RAYSSA DANTAS BRANDÃO ANDRADE**, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico I da Assessoria Técnica Jurídico-Legislativa**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **083.563.184-24**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:I6OLO2L4LMRO

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4874 MACEIÓ/AL, 1 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOÃO FERNANDO MEDEIROS CORREIA**, para o cargo em comissão de **Diretor Técnico da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização de Posturas**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **077.567.054-28**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:I6OLO2L4L6IO

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4875 MACEIÓ/AL, 1 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **EUCLYDES AFFONSO BARROS DE MELLO**, para o cargo em comissão de **Diretor Técnico da Diretoria Técnica de Fiscalização Operacional**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **057.361.254-47**, do(a) **AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MACEIÓ - ARSER**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:I6OLO2L4L6O4

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4876 MACEIÓ/AL, 1 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **PHILLIPPE DE LIMA FELIX**, para o cargo em comissão de **Diretor Técnico da Diretoria de Atendimento ao Contribuinte**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **048.008.829-23**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:I6OLO2L4LNOO

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4877 MACEIÓ/AL, 1 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LUIZ SOARES DA SILVA JUNIOR**, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico I da Assessoria Técnica**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **022.053184-62**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:I6OLO2L4LO6N

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4878 MACEIÓ/AL, 1 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **NELSON MONTENEGRO FIGO**, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico I da Assessoria Técnica Jurídico-Legislativa**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **034.889.294-26**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:I6OLO2L4IL4M

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4879 MACEIÓ/AL, 1 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **PATRICIA SALES CALUMBY**, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico I da Assessoria Técnica**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **955.994.954-34**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:I6OLO2L4II2N

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4880 MACEIÓ/AL, 1 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CARLOS ROBERTO NUNES DE LIMA**, para o cargo em comissão de **Coordenador Geral da Coordenação de Administração e Logística**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **129.474.154-34**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:I6OLO2L4I2LN

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4881 MACEIÓ/AL, 1 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARIA EVANIA TITARA DE ARAUJO**, para o cargo em comissão de **Coordenador Geral da Coordenação de Gestão de Pessoas**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **267.387.674-04**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:I6OLO2L4I4MN

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4882 MACEIÓ/AL, 1 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **BENICIO FELIX FERREIRA**, para o cargo em comissão de **Coordenador Geral da Coordenação de Tecnologia da Informação e Telecomunicações**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **777.236.274-91**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:I6OLO2L4IM2N

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4883 MACEIÓ/AL, 1 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **APOLONIO CASADO LORDSLEEM**, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico I da Assessoria Técnica**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **144.858.264-49**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:I6OLO2L4I6LI

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4884 MACEIÓ/AL, 1 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARCUS VICTOR BOMFIM CAVALCANTE**, para o cargo em comissão de **Coordenador Geral da Coordenação Geral de Contas a Pagar e Movimentação Financeira**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **084.798.714-07**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:I6OLO2L4I682

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4885 MACEIÓ/AL, 1 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **SUZANA PATRICIA DE AZEVEDO ALBUQUERQUE**, para o cargo em comissão de **Coordenador Geral da Coordenação Geral da Receita Arrecadada**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **816.224.574-04**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:I6OLO2L4IN64

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4886 MACEIÓ/AL, 1 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARIA CRISTIANE DE ALBUQUERQUE**, para o cargo em comissão de **Coordenador Geral da Coordenação Geral**

de Empenho, Conferência e Liquidação, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **923.841.024-00**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:I6OLO2L4I8RN

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4887 MACEIÓ/AL, 1 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **BRUNO EMANUEL DE MOURA**, para o cargo em comissão de **Coordenador Geral da Coordenação Geral de Execução Orçamentária**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **060.838.984-63**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:I6OLO2L4IOIL

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4888 MACEIÓ/AL, 1 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **PAULO VINICIOS DE ARAUJO MENDES**, para o cargo em comissão de **Coordenador Geral da Coordenação Geral de Inteligência Financeira**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **095.121.114-54**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:I6OLO2L4IOOL

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4889 MACEIÓ/AL, 1 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **FABIANA MENDONÇA VIANA**, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico I da Assessoria Técnica**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **009.853.604-45**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:I6OLO2L42LMM

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4890 MACEIÓ/AL, 1 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JACLYN DE ARAUJO FALCÃO, para o cargo em comissão de **Corregedor da Corregedoria Geral da Guarda Municipal**, Símbolo DAS-3, CPF nº. **030.577.334-84**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:I6OLO2L42I2N

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4891 MACEIÓ/AL, 1 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LINEUSA TENORIO DA ROCHA TRINDADE, para o cargo em comissão de **Ouvidor da Ouvidoria Geral da Guarda Municipal**, Símbolo DAS-3, CPF nº. **349.118.204-20**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:I6OLO2L422L2

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4892 MACEIÓ/AL, 1 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ADALBERON SOUZA DA SILVA, para o cargo em comissão de **Coordenador Geral da Coordenação Geral do Centro de Operações e Inteligência**, Símbolo DAS-3, CPF nº. **036.107.554-58**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:I6OLO2L42282

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4893 MACEIÓ/AL, 1 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUCIANO DE CARVALHO SANTOS, para o cargo em comissão de **Coordenador Geral da Coordenação Geral de Controle de Atividades no Espaço Público e de Processos Especiais**, Símbolo DAS-3, CPF nº. **954.774.384-87**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:I6OLO2L42RM6

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4894 MACEIÓ/AL, 1 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALEXANDRE DE OLIVEIRA NOBRE, para o cargo em comissão de **Coordenador Geral da Coordenação Geral de Fiscalização de Posturas**, Símbolo DAS-3, CPF nº. **679.563.434-53**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:I6OLO2L4244N

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4895 MACEIÓ/AL, 1 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CARLOS EDUARDO FERREIRA DE OLIVEIRA, para o cargo em comissão de **Coordenador Geral da Coordenação Geral de Governança, Administração e Gestão de Pessoas**, Símbolo DAS-3, CPF nº. **034.333.034-28**, do(a) **AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MACEIÓ - ARSER**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:I6OLO2L42MIO

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4896 MACEIÓ/AL, 1 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ERNANE MANOEL GUERRA SILVA SANTOS, para o cargo em comissão de **Coordenador Geral da Coordenação Geral de Fiscalização Operacional**, Símbolo DAS-3, CPF nº. **053.324.394-74**, do(a) **AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MACEIÓ - ARSER**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:I6OLO2L426LM

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4897 MACEIÓ/AL, 1 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ADELMO MOTA MENDONÇA**, para o cargo em comissão de **Coordenador Geral da Coordenação Geral de Planejamento do Orçamento Municipal**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **098.723.704-78**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:I6OLO2L42682

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4898 MACEIÓ/AL, 1 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOSE LOPES DE LIMA**, para o cargo em comissão de **Coordenador Geral da Coordenação Geral de Controle da Execução do Orçamento Municipal**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **304.749.494-00**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:I6OLO2L42NMO

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4899 MACEIÓ/AL, 1 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CLEIVIANE SANTOS VIANA**, para o cargo em comissão de **Coordenador Geral da Coordenação Geral da Receita Municipal**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **054.005.744-40**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:I6OLO2L42844

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4900 MACEIÓ/AL, 1 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JEDSON CALHEIROS DE OLIVEIRA**, para o cargo em comissão de **Coordenador Geral da Coordenação Geral de Fiscalização**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **087.914.224-34**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:I6OLO2L42OR2

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4901 MACEIÓ/AL, 1 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **DANIELLE MONTEIRO FERREIRA GOIS DOS SANTOS**, para o cargo em comissão de **Coordenador Geral da Coordenação Geral de Atendimento ao Contribuinte**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **041.919.754-04**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:I6OLO2L4RLLN

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4902 MACEIÓ/AL, 1 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **SERGIO VICENTE DA SILVA**, para o cargo em comissão de **Coordenador Geral da Coordenação Geral de Cadastro**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **410.680.094-20**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:I6OLO2L4RLLO

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4903 MACEIÓ/AL, 1 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **FERNANDO AMORIM ALBUQUERQUE**, para o cargo em comissão de **Coordenador Geral da Coordenação Geral de Geoprocessamento Fiscal**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **084.648.744-64**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:I6OLO2L4RI68

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4904 MACEIÓ/AL, 1 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **HELVIO CASADO GAMA**, para o cargo em comissão de **Assessor II da Assessoria**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **348.027.704-72**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:I6OLO2L4RR4I

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4905 MACEIÓ/AL, 1 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JULIANA REGO CUNHA**, para o cargo em comissão de **Gerente da Gerência Técnica de Soluções Tecnológicas**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **123.473.514-86**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:I6OLO2L4R4R4

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4906 MACEIÓ/AL, 1 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LUCAS CARVALHO MALTA ARAUJO**, para o cargo em comissão de **Assessor II da Assessoria de Apoio**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **045.982.194-67**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:I6OLO2L4RMIN

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4907 MACEIÓ/AL, 1 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **DAYSE RAYANNE LOURENTINO RAMOS**, para o cargo em comissão de **Gerente da Gerência Técnica de Gestão de Pessoal**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **091.020.044-02**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:I6OLO2L4R6LI

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4908 MACEIÓ/AL, 1 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ALCERLY SERPA LIMA**, para o cargo em comissão de **Gerente da Gerência Técnica de Gestão Administrativa, Projetos e Convênios**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **841.790.824-20**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:I6OLO2L4R6NI

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4909 MACEIÓ/AL, 1 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **URLA SILVA GOMES DE MELO**, para o cargo em comissão de **Gerente da Gerência Técnica de Suprimentos, Licitações e Contratos**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **037.624.144-67**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:I6OLO2L4RNM2

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4910 MACEIÓ/AL, 1 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JACIANE CONCEIÇÃO DA SILVA OLIVEIRA**, para o cargo em comissão de **Gerente da Gerência Técnica de Gestão Patrimonial e Transporte**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **084.625.744-04**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:I6OLO2L4R84N

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4911 MACEIÓ/AL, 1 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARÇAL DE FRANÇA SILVA**, para o cargo em comissão de **Gerente da Gerência Técnica de Gestão Orçamentária e Financeira**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **210.200.194-68**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:I6OLO2L4ROI8

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4912 MACEIÓ/AL, 1 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANA MARGARIDA DE ALBUQUERQUE MACÊDO**, para o cargo em comissão de **Gerente da Gerência Técnica de Contabilidade, Prestação de Contas e Controle**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **048.547.504-99**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:I6OLO2L4ROOR

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4913 MACEIÓ/AL, 1 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **AUGUSTO CESAR AVELINO ALEIXO**, para o cargo em comissão de **Gerente da Gerência Técnica de Infraestrutura e Tecnológica da Rede**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **062.426.874-88**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:I6OLO2L4LNL

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4914 MACEIÓ/AL, 1 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ADRIANA ROBERTA LIMA**, para o cargo em comissão de **Gerente da Gerência Técnica de Ensino e Instrução**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **802.976.684-04**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:I6OLO2L44IRN

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4915 MACEIÓ/AL, 1 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **RAYSSA HAKIKO ALMEIDA TANAKA**, para o cargo em comissão de **Gerente da Gerência Técnica de Autorização para o Exercício de Atividades em Logradouros Públicos**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **079.009.924-13**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:I6OLO2L442I8

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4916 MACEIÓ/AL, 1 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANTONIO FARIAS DA SILVA JÚNIOR**, para o cargo em comissão de **Gerente da Gerência Técnica de Análise e Licenciamento de Evento e Publicidade**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **479.068.714-72**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:I6OLO2L442OR

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4917 MACEIÓ/AL, 1 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ORLANDO COSTA DE ALBUQUERQUE**, para o cargo em comissão de **Gerente do Núcleo de Gerências de Fiscalização de Posturas**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **818.845.404-49**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:I6OLO2L44RN4

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4918 MACEIÓ/AL, 1 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **WILLIANEY FERNANDA PEREIRA DA SILVA**, para o cargo em comissão de **Gerente do Núcleo de**

Gerências de Fiscalização de Posturas, Símbolo DAS-2, CPF n.º. 095.767.774-02, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:I6OLO2L444M4

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4919 MACEIÓ/AL, 1 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOSE GENILDO ELIAS DOS SANTOS, para o cargo em comissão de Gerente do Núcleo de Gerências de Fiscalização de Posturas, Símbolo DAS-2, CPF n.º. 208.035.324-15, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:I6OLO2L44MRN

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4920 MACEIÓ/AL, 1 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FELIPE MATHEUS PAZ FERNANDES DE SOUZA, para o cargo em comissão de Gerente da Gerência de Fiscalização de Comércio de Ambulantes e Permissionários, Símbolo DAS-2, CPF n.º. 104.348.614-30, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:I6OLO2L446L8

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4921 MACEIÓ/AL, 1 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear PAULO VALTER BREDÁ GONDIM, para o cargo em comissão de Gerente da Gerência de Conservação e Guarda de Bens Apreendidos e Demolição, Símbolo DAS-2, CPF n.º. 086.601.114-51, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:I6OLO2L44684

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4922 MACEIÓ/AL, 1 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ELISABETE REGINA MARTINS CAVALCANTE SATIRO, para o cargo em comissão de Gerente da Gerência Técnica de Gestão de Patrimônio, Compras, Contratos e Convênios, Símbolo DAS-2, CPF n.º. 209.186.234-72, do(a) AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MACEIÓ - ARSER, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:I6OLO2L448LO

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4923 MACEIÓ/AL, 1 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear UBIRACY PACHECO SIMOES, para o cargo em comissão de Gerente da Gerência Técnica de Gestão e Pagamento de Pessoas, Símbolo DAS-2, CPF n.º. 842.779.984-53, do(a) AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MACEIÓ - ARSER, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:I6OLO2L448O2

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4924 MACEIÓ/AL, 1 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear AMARO ALVES DA SILVA FILHO, para o cargo em comissão de Gerente da Gerência Técnica de Contabilidade e Controle, Símbolo DAS-2, CPF n.º. 656.936.634-34, do(a) AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MACEIÓ - ARSER, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:I6OLO2L44O84

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4925 MACEIÓ/AL, 1 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARIA GORETTI CAVALCANTE BEZERRA PESSOA**, para o cargo em comissão de **Assessor II da Assessoria de Apoio**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **299.076.594-87**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:I6OLO2L4MLM6

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4926 MACEIÓ/AL, 1 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LUIS OTAVIO MENDONÇA GUIMARÃES**, para o cargo em comissão de **Assessor II da Assessoria de Apoio**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **096.327.504-62**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:I6OLO2L4MI2N

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4927 MACEIÓ/AL, 1 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LUIS ANTONIO GUMARAES DE MELO**, para o cargo em comissão de **Assessor II da Assessoria de Apoio**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **089.003.554-73**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:I6OLO2L4M2LM

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4928 MACEIÓ/AL, 1 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOSE AMARO RICARDO SALVADOR**, para o cargo em comissão de **Assessor II da Assessoria de Apoio**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **309.404.864-15**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:I6OLO2L4M28L

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4929 MACEIÓ/AL, 1 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOSE ANGELO DE MENDONÇA JUNIOR**, para o cargo em comissão de **Assessor II da Assessoria de Apoio**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **258.990.584-04**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:I6OLO2L4MR64

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4930 MACEIÓ/AL, 1 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **NEIDE JERONIMO DOS SANTOS**, para o cargo em comissão de **Assessor II da Assessoria de Apoio**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **440.649.774-91**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:I6OLO2L4M448

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4931 MACEIÓ/AL, 1 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CECILIA MARIA ROCHA DE LIMA LINS FERREIRA**, para o cargo em comissão de **Assessor II da Assessoria de Apoio**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **299.053.544-68**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:I6OLO2L4MMRL

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4932 MACEIÓ/AL, 1 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ELISANGELA BERNARDO MIZAEL**, para o cargo em comissão de **Assessor II da Assessoria de Apoio**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **113.040.464-19**, do(a) **SECRETARIA**

MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:I6OLO2L4M6IM

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4933 MACEIÓ/AL, 1 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **PAULO CESAR UCHOA DA ROCHA BARBOSA**, para o cargo em comissão de **Assessor II da Assessoria de Apoio**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **061.899.924-80**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:I6OLO2L4M684

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4934 MACEIÓ/AL, 1 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **VICTOR DAS CHAGAS MOTA**, para o cargo em comissão de **Assessor II da Assessoria de Apoio**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **052.242.834-77**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:I6OLO2L4MN6I

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4935 MACEIÓ/AL, 1 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **GIOVANNA MIRELLY CORREIA DOS ANJOS**, para o cargo em comissão de **Assessor II da Assessoria de Apoio**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **095.790.834-28**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:I6OLO2L4M8R2

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4936 MACEIÓ/AL, 1 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **KELLY ANA DA SILVA SOUZA NUNES**, para o cargo em comissão de **Assessor II da Assessoria de Apoio**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **042.459.534-62**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:I6OLO2L4MOI2

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4937 MACEIÓ/AL, 1 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARIANA CRISTINA DE OLIVEIRA**, para o cargo em comissão de **Assessor II da Assessoria de Apoio**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **085.403.604-03**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:I6OLO2L4MOOI

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4938 MACEIÓ/AL, 1 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ZILDA KARINE ACCYOLI DOS PASSOS**, para o cargo em comissão de **Assessor II da Assessoria de Apoio**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **031.232.264-09**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:I6OLO2L46I68

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4939 MACEIÓ/AL, 1 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ADRIANA MARIA DA SILVA**, para o cargo em comissão de **Assessor II da Assessoria de Apoio**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **100.033.824-00**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:I6OLO2L462M2

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4940 MACEIÓ/AL, 1 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **SARAH LARYSSA WEBER DOS SANTOS**, para o cargo em comissão de **Assessor II da Assessoria de Apoio**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **113.537.494-52**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:I6OLO2L46R28

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4941 MACEIÓ/AL, 1 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **GALBA MOURA ROCHA**, para o cargo em comissão de **Assessor II da Assessoria de Apoio**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **086.423.214-40**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:I6OLO2L464LN

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4942 MACEIÓ/AL, 1 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JAQUELINE SANTOS DE SOUZA**, para o cargo em comissão de **Assessor II da Assessoria de Apoio**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **062.863.124-39**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:I6OLO2L464O4

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4943 MACEIÓ/AL, 1 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JACY LEITE PACHECO**, para o cargo em comissão de **Assessor II da Assessoria de Apoio**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **382.651.254-53**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE**

FAZENDA - SEFAZ, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:I6OLO2L46MN4

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4944 MACEIÓ/AL, 1 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARIA EDUARDA PEDROSA DE OLIVEIRA**, para o cargo em comissão de **Assessor II da Assessoria de Apoio**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **057.099.304-07**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:I6OLO2L466R0

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4945 MACEIÓ/AL, 1 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **DICKSON CESAR DA SILVA CORREIA**, para o cargo em comissão de **Assessor II da Assessoria de Apoio**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **063.542.534-39**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:I6OLO2L46NRI

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4946 MACEIÓ/AL, 1 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **BRUNO GUSTAVO DA SILVA**, para o cargo em comissão de **Assessor II da Assessoria de Apoio**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **819.222.054-00**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:I6OLO2L46NON

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4947 MACEIÓ/AL, 1 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LYZIANNE FERREIRA PORFIRIO MARTINS**, para o cargo em comissão de **Assessor II da Assessoria de Apoio**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **049.099.244-77**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:I6OLO2L4688L

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4948 MACEIÓ/AL, 1 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANA LETTICIA DA SILVA FRANÇA**, para o cargo em comissão de **Assessor II da Assessoria de Apoio**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **102.738.854-05**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:I6OLO2L46OMN

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4949 MACEIÓ/AL, 1 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOSE ADELVAN DA SILVA**, para o cargo em comissão de **Assessor II da Assessoria de Apoio**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **077.349.264-01**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:I6OLO2L4NL4I

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4950 MACEIÓ/AL, 1 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARIA GABRIELA DACAL DOS SACRAMENTO ANDRADE SILVA**, para o cargo em comissão de **Assessor I do Núcleo de Gerências de Fiscalização de Posturas**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **100.949.694-85**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:I6OLO2L4NIIR

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4951 MACEIÓ/AL, 1 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MILENE SOARES DE OLIVEIRA**, para o cargo em comissão de **Assessor I do Núcleo de Gerências de Fiscalização de Posturas**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **068.455.954-45**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:I6OLO2L4NIOO

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4952 MACEIÓ/AL, 1 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOÃO MATHEUS FERREIRA SILVA**, para o cargo em comissão de **Assessor I do Núcleo de Gerências de Fiscalização de Posturas**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **105.405.894-62**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:I6OLO2L4N266

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4953 MACEIÓ/AL, 1 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANDREA QUINTELA BRANDÃO DE GUSMÃO**, para o cargo em comissão de **Diretor Executivo**, Símbolo **NES-1**, CPF nº. **786.237.154-20**, dentre os cargos de **DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA** e de **LIVRE DESIGNAÇÃO** vinculados a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:I6OLO2L66L84

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4954 MACEIÓ/AL, 1 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MOAB CIRINO PEREIRA**, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico I**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº.

098.695.374-13, dentre os cargos de **DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA** e de **LIVRE DESIGNAÇÃO** vinculados a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:I6OLO2L661MO

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4955 MACEIÓ/AL, 1 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **EMANUELL HENRIQUE DE MENEZES SILVA**, para o cargo em comissão de **Assessor II**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **060.949.464-30**, dentre os cargos de **DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA** e de **LIVRE DESIGNAÇÃO** vinculados a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:I6OLO2L662R8

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4956 MACEIÓ/AL, 1 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARCILEIDE MARIA DOS SANTOS**, para o cargo em comissão de **Assessor II**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **012.113.874-70**, dentre os cargos de **DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA** e de **LIVRE DESIGNAÇÃO** vinculados a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:I6OLO2L66RIM

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4957 MACEIÓ/AL, 1 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o Servidor Municipal **ROGERIO CESAR CORREIA BERNARDO**, Matrícula nº. **920996-4**, para o(a) **Guarda Civil Municipal, FG-2**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:I6OLO2L862OO

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4958 MACEIÓ/AL, 1 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o Servidor Municipal **VALDIR MESSIAS DA SILVA**, Matrícula nº. **9.427.457**, para o(a) **Guarda Civil Municipal, FG-2**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:I6OLO2L86RNN

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4959 MACEIÓ/AL, 1 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o Servidor Municipal **MARIA JANICE DE AMORIM LUCENA SOUZA**, Matrícula nº. **841.774.464-91**, para o(a) **Coordenação da Dívida Pública e Obrigações Fiscais, FG-3**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:I6OLO2L864MN

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4960 MACEIÓ/AL, 1 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o Servidor Municipal **JOSE HAROLDO LIMA DE MIRANDA**, Matrícula nº. **293.841.254-15**, para o(a) **Coordenação Técnica da Auditoria Fiscal, FG-2**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:I6OLO2L86M2R

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4961 MACEIÓ/AL, 1 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o Servidor Municipal **MARIA ZELIA LOPES DE OLIVEIRA**, Matrícula nº. **025.964.324-63**, para o(a) **Funções Gratificadas, FG-2**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE**

FAZENDA - SEFAZ, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:I6OLO2L86MOR

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4962 MACEIÓ/AL, 1 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **NELMA MEDEIROS CORREIA**, Matrícula nº. **228.827.584-72**, para o(a) **Funções Gratificadas, FG-2**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:I6OLO2L8666R

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4963 MACEIÓ/AL, 1 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **THIAGO SALGUEIRO DE ALMEIDA CORREIA**, Matrícula nº. **046.139.934-23**, para o(a) **Funções Gratificadas, FG-2**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:I6OLO2L86NR8

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4964 MACEIÓ/AL, 1 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **ANA CRISTINA LIMA DE MIRANDA**, Matrícula nº. **940.553.434-34**, para o(a) **Funções Gratificadas, FG-2**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:I6OLO2L868II

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4965 MACEIÓ/AL, 1 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **DEBORA LUANA BARBOSA LOPES**, Matrícula nº. **075.894.024-60**, para o(a) **Funções Gratificadas, FG-2**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:I6OLO2L868NM

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4966 MACEIÓ/AL, 1 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **MAGDA MATOS DE OLIVEIRA**, Matrícula nº. **022.693.534-55**, para o(a) **Funções Gratificadas, FG-2**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:I6OLO2L86O4M

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4967 MACEIÓ/AL, 1 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **GALBA ROSA GOMES CAMELO DE ARAUJO**, Matrícula nº. **740.666.764-72**, para o(a) **Funções Gratificadas, FG-2**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:I6OLO2L8NL2M

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA Nº. 028/2023 MACEIÓ/AL, 01 DE AGOSTO DE 2023.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - PGM, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 7.564, de 25 de outubro de 2013:

RESOLVE:

CONCEDER diárias, conforme especificações abaixo:

Processo Administrativo nº: 1100.83325.2023

Beneficiário: **Daniel Allan Miranda Borba**

CPF: **052.172.504-61**

Matrícula: **944166-2**

Cargo: Procurador

Data	Destino	Objetivo do deslocamento	Quant. de Diárias
26/07/2023 a 29/07/2023	João Pessoa	Participação no "II CONGRESSO REGIONAL DE PROCURADORES MUNICIPAIS DO NORTE E NORDESTE",	03 ½ (três e meia)
Valor Total das Diárias - R\$1.316,00 (HUM MIL TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS).			

Beneficiário: **Estácio da Silveira Lima**CPF: **860.155.914-04**Matrícula: **926950-9**Cargo: **Procurador**

Data	Destino	Objetivo do deslocamento	Quant. de Diárias
26/07/2023 a 29/07/2023	João Pessoa	Participação no "II CONGRESSO REGIONAL DE PROCURADORES MUNICIPAIS DO NORTE E NORDESTE",	03 ½ (três e meia)
Valor Total das Diárias - R\$1.316,00 (HUM MIL TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS).			

Beneficiário: **Fernando Antônio Reale Barreto**CPF: **808.321.565-15**Matrícula: **942807-0**Cargo: **Procurador**

Data	Destino	Objetivo do deslocamento	Quant. de Diárias
26/07/2023 a 29/07/2023	João Pessoa	Participação no "II CONGRESSO REGIONAL DE PROCURADORES MUNICIPAIS DO NORTE E NORDESTE",	03 ½ (três e meia)
Valor Total das Diárias - R\$1.316,00 (HUM MIL TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS).			

Dotação orçamentária 08.002.214209.0.1.01, Elemento de Despesa 3.3.90.14 do orçamento vigente do Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Município (FEPGM).

JOÃO LUIS LÔBO SILVA

Procurador-Geral do Município/PGM

Matrícula nº 964066-5

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:79561667

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA Nº. 029/2023 MACEIÓ/AL, 01 DE AGOSTO DE 2023.**

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO** e o **PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA ESPECIALIZADA DA FAZENDA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos da Lei Orgânica da Procuradoria-Geral, Lei Delegada nº. 02, de 26 de Junho de 2014, publicada no Diário Oficial do Município – DOM, no dia 27 de Junho de 2014.

RESOLVEM:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo, para realizarem, de ofício, a prescrição no sistema Tributário – Sistema Integrado de Administração Tributária - SIAT, a partir do dia 1º de agosto de 2023: Douglas Henrique de carvalho Galvão Filho – Matrícula 929233-0; Douglas Alves Medeiros - Matrícula: 949356-5; Vanderléia Antônia Guaris Costa - Matrícula 942865-8.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO LUIS LOBO SILVA

Procurador-Geral do Município/PGM

Matrícula nº. 964066-5 | OAB/AL nº. 5.032

GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA

Procurador Chefe da Especializada da Fazenda Municipal

Matrícula nº. 942897-6 | OAB/AL nº. 11673-B

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:FDADD704

**CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
010000.083874/2023.**

RATIFICO a CELEBRAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 25, II da Lei Federal nº. 8.666/1993, pelo que consta nos autos do **Processo Administrativo nº. 010000.083874/2023**, referente a realização de inscrição no curso “Atuação do Controle Interno na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos”, realizado pela empresa **CGAP – CAPACITAÇÃO & GESTÃO EM AQUISIÇÕES PÚBLICAS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **21.756.191/0001-96**, a ser realizado no período de 03/08/2023 a 04/08/2023, unicamente no formato presencial, no valor total individual de **R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)**, perfazendo um **VALOR FINAL de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)**, para um total de 08 (oito) inscritos no curso acima mencionado.

Maceió/AL, 01 de Agosto de 2023.

JOSE DE BARROS LIMA NETO

Controlador Geral do Município/CGM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:3514FA38

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
COMUNICADO Nº. 009/2023**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art.60, §1º, inc.I, **COMUNICA** que os servidores públicos municipais abaixo relacionados, lotados nesta unidade administrativa, nos termos do art.94, §§2º e 4º, da Lei Municipal nº.4.973/2000, terão o gozo de **FÉRIAS**, referente ao mês de **AGOSTO DE 2023**.

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO DO GOZO
2473-2	REINALDO AUGUSTO DA SILVA	CGA	24/07/2023 22/08/2023
944416-5	STTEFANY C. DO NASCIMENTO MOREIRA	ASSESSORIA ESPECIAL	07/08/2023 21/08/2023
569-0	NICÁCIA MARIA DA SILVA SANTOS	ASSESSORIA DO GABINETE	01/08/2023 30/08/2023
23302-1	URIEL BESERRA FILHO	CGA	01/08/2023 30/08/2023
3407-0	MARGARETE CAVALCANTE MENDES	DIF	07/08/2023 05/09/2023

Maceió/AL, 01 de Agosto de 2023.

THIAGO SIQUEIRA FIRMINO

Chefe de Gabinete/SEMGE

IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO

Secretário/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:EF3C0218

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
SÚMULA DO CONTRATO Nº 341/2023**

PARTES: **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ sob nº 12.200.135/0001-80, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO – SEMGE**, inscrita no CNPJ nº 18.113.955/0001-10, por intermédio **FUNDO DE ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIO DE MACEIO**, inscrito no CNPJ nº

05.145.620/0001-32 ora denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO**, inscrita no CNPJ nº 26.905.508/0001-22, ora denominada CONTRATADA. Firmado em 01 de Agosto de 2023.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação do CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO referente ao curso "Regularização Fundiária Urbana e a lei 13.465/17", nos dias 02 e 03 de Agosto de 2023, no formato presencial, para participação de 80 (oitenta) Servidores do Município de Maceió.

DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Maceió neste exercício de 2023, nas dotações abaixo discriminadas:

UNIDADE GESTORA: 34001 – Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio GESTÃO: 0001 - Gestão Geral

AÇÃO: 2027 - Viabilizar a Gestão e Manutenção Administrativa do Órgão

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0045.2027.202709

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39. 48.00 - Serviços de Seleção e Treinamento

FONTE DE RECURSO: 1.5.00.0000001- Recursos Próprios - Adm. Direta

UNIDADE GESTORA: 340002 - Fundo de Administração de Recursos Humanos e Patrimônio de Maceió

GESTÃO: 34002 Fundo de Administração de Recursos Humanos e Patrimônio de Maceió AÇÃO: 2066 - Promover a Capacitação de Servidores

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.128.0045.2066.206609

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.48.00 - Serviços de Seleção e Treinamento

FONTE DE RECURSO: 1.7.59.000.700 - Recursos Próprios Fundo de Recursos Humanos

Valor: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento tem como fundamento legal e será executado segundo o processo administrativo 2100.71710/2023; e a Lei Federal nº 8.666/1993.

Maceió/AL, 01 de Agosto de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO

FUNDO DE ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIO DE MACEIO

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:020BBD80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO

CONTRATO DE Nº. 006/2022. - PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº. 06500.066882/2023.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, através da COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JOAQUIM GOMES E REGIÃO - COOPAF, CNPJ sob n.º 23.005.968/0001-06.

DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº. 006/2022, que trata da aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública.

DA VIGÊNCIA - Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 06(seis) meses ou até finalização dos quantitativos, contados de seu vencimento.

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA - A previsão e adequação orçamentário-financeira da presente despesa, está em compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA 2022-2025), Lei 7.131, de 21 de janeiro de 2022, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2023) Nº 7.263, 19 de outubro de 2022 e a Lei Orçamentária Anual (LOA/2023) Nº 7.314, de 16 de janeiro de 2023.

Os recursos, no valor de **R\$ 140.678,03 (Cento e quarenta mil, seiscentos e setenta e oito reais e três centavos)** estão adequados orçamentária e financeiramente na **função programática 12.368.0020.2302.0009 – MANTER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, natureza de despesa 33 90 30 07 00 – **GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, fontes de recursos **1.552.000100 – PNAE PRÉ ESCOLA, 1.552.000101 – PNAE FUNDAMENTAL, 1.552.000102 – PNAE EJA, 1.552.000103 – PNAE CRECHE e 1.552.000104 – PNAE AEE.**

DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas previstas no **Contrato nº. 006/2022.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:ECB7B769

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO

CONTRATO DE Nº. 002/2022. - PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº. 06500.064623/2023.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, através da COOPERATIVA – ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE AMOLAR - AFACAM, CNPJ sob n.º 22.662.792/0001-00.

DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 002/2022, que trata da aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública.

DA VIGÊNCIA - Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 06(seis) meses ou até finalização dos quantitativos, contados de seu vencimento.

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA - A previsão e adequação orçamentário-financeira da presente despesa, está em compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA 2022-2025), Lei 7.131, de 21 de janeiro de 2022, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2023) Nº 7.263, 19 de outubro de 2022 e a Lei Orçamentária Anual (LOA/2023) Nº 7.314, de 16 de janeiro de 2023.

Os recursos, no valor de **R\$ 80.744,98 (Oitenta mil, setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos)** estão adequados orçamentária e financeiramente na **função programática 12.368.0020.2302.0009 – MANTER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, natureza de despesa 33 90 30 07 00 – **GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, fontes de recursos **1.552.000100 – PNAE PRÉ ESCOLA, 1.552.000101 – PNAE FUNDAMENTAL, 1.552.000102 – PNAE EJA, 1.552.000103 – PNAE CRECHE e 1.552.000104 – PNAE AEE.**

DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas previstas no **Contrato nº. 002/2022.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B6D83583

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO

CONTRATO DE Nº. 007/2022. - PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº. 06500.071072/2023.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, através da COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS ASSENTADOS, AGRICULTORES FAMILIARES DE BRANQUINHA – COOPAFAB, CNPJ sob n.º28.761.747/0001-81.

DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 007/2022, que trata da aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública.

DA VIGÊNCIA - Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 06(seis) meses ou até finalização dos quantitativos, contados de seu vencimento.

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA - A previsão e adequação orçamentário-financeira da presente despesa, está em compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA 2022-2025), Lei 7.131, de 21 de janeiro de 2022, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2023) Nº 7.263, 19 de outubro de 2022 e a Lei Orçamentária Anual (LOA/2023) Nº 7.314, de 16 de janeiro de 2023:

Os recursos, no valor de **R\$ 136.903,06 (Cento e trinta e seis mil, novecentos e três reais e seis centavos)** estão adequados orçamentária e financeiramente na **Função Programática 12.368.0020.2302.0009 – MANTER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, Natureza de Despesa 33 90 30 07 00 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, Fontes de Recursos 1.552.000100 – PNAE PRÉ ESCOLA, 1.552.000101 – PNAE FUNDAMENTAL, 1.552.000102 – PNAE EJA, 1.552.000103 – PNAE CRECHE e 1.552.000104 – PNAE AEE.**

DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas previstas no **Contrato n.º 007/2022.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:6FED4B05

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 0258/2023 MACEIÓ/AL, 31 DE JULHO DE 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 8.643/2018,

RESOLVE:

Art. 1º – TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº.0256, MACEIÓ/AL, DE 28 DE JULHO DE 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió dia 31/ de Julho de 2023.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA

Secretária Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:11801AAA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº 0259, MACEIÓ/AL, 01 DE AGOSTO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE O GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDORES INTEGRANTES DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal 4.973,

de 2000 que Institui o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Maceió,

CONSIDERANDO o art. 9º da Lei 4731, de 02 de julho de 1998, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério do Sistema Municipal de Maceió;

CONSIDERANDO o art. 94 a 96 da Lei 4973, de 31 de março de 2000, que Institui o Estatuto dos Servidores Municipais de Maceió;

CONSIDERANDO a necessidade de se padronizar as férias dos servidores públicos da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º – DETERMINAR que as férias do servidor que integra o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, deverão ser usufruídas conforme disciplinado nesta Portaria.

Art. 2º - Nas unidades escolares da rede municipal de ensino, as férias serão gozadas de forma coletiva, nos períodos de férias escolares, para os cargos de Professor/a, Coordenador/a Pedagógico/a, Auxiliar de sala, Merendeira lotados na Escola.

§1º - É de responsabilidade do/a gestor/a escolar garantir as férias desses/as servidores/as, informando ao Setor de Férias/CGGP (Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas) a lista com nome, cargo, matrícula e data de admissão;

§2º - O Setor de Férias/CGGP enviará, com base na lista enviada pela escola, Relatórios e Avisos de Férias dos servidores listados;

§3º - A Direção da Escola deverá retornar com os Relatórios e Avisos de Férias ao Setor de Férias/CGGP, devidamente assinados e preenchidos pela direção e servidores, para oficialização das Férias.

Art. 3º - Os servidores que exercem funções administrativas na sede da Secretaria Municipal de Educação ou dentro das unidades escolares, a saber: Diretor/a Geral, Diretor/a Adjunto/a, Secretário/a Escolar, Assistente Social, Apoio Administrativo, Psicólogo/a, Porteiro e Serviços Gerais, deverão solicitar o gozo de suas férias no final do ano letivo anterior para fruição ao longo do ano letivo seguinte conforme o planejamento da unidade escolar.

§1º - As férias deverão ser usufruídas anualmente, devendo o período aquisitivo anterior ser gozado no exercício imediatamente seguinte, não podendo haver acúmulo de férias, salvo ato devidamente fundamentado pelo chefe imediato e autorizado pela Coordenadora da CGGP (Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas).

§2º - Os servidores da sede ou unidade escolar deverão enviar a Intenção de Férias ao respectivo Chefe Imediato (Coordenador Geral ou Diretor Escolar vinculado) até o dia 05 (cinco) de dezembro de cada ano.

§3º - Os Chefes Imediatos (Coordenadores Gerais e Diretores Escolares) elaborarão a respectiva escala de férias, já dirimindo/decidindo eventuais incompatibilidades na respectiva escala e enviará a mesma, ao Setor de Férias/CGGP, até o dia 20 (vinte) de dezembro de cada ano.

§4º - Havendo excesso de pedido de férias para determinado período que comprometa o bom funcionamento do Setor ou unidade escolar, terá preferência na manutenção da data solicitada o(s) servidor(es) que tiver(em) enviado primeiro, com o respectivo comprovante de recebimento, o formulário de Intenção de Férias, devendo os demais serem instados para solicitar nova data de fruição.

§5º - O/A servidor/a deverá apresentar, no ato da solicitação, seu último comprovante de férias.

§6º Para a concessão de férias do servidor ocupante de cargo em comissão, ou efetivo em estágio probatório, considerar-se-á sempre,

no mínimo, nos doze meses subsequentes à data de sua admissão, não lhe sendo permitida a antecipação de férias.

Art. 4º - O servidor fará jus a 30 (trinta) dias consecutivos de férias a cada exercício.

§1º - Aos professores/as em exercício de regência de classe nas unidades escolares deverão ser assegurados 45 (quarenta e cinco) dias, sendo 30 dias no período de férias escolares ao final de cada ano letivo e 15 dias no recesso escolar, conforme calendário da escola.

§2º - As férias somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pelo/a chefe imediato do servidor e mediante ratificação do/a Secretário/a.

§3º - Cada setor da Sede – SEMED ou Unidade Escolar poderá liberar até 30% (trinta por cento) dos profissionais por período mensal, conforme escala de cada Setor/Unidade.

Art. 5º - Servidores que possuem mais de um período aquisitivo de férias vencidas poderão usufruir um período aquisitivo vencido por ano, sempre contabilizando do período mais antigo até o mais recente. Parágrafo Único - A fruição conjugada do período aquisitivo atual com um período vencido somente se dará se não houver prejuízo ao bom desenvolvimento do setor ou unidade escolar, devendo o mesmo ser atestado pelo Chefe Imediato (Coordenador Geral ou Diretor Escolar a qual o servidor está vinculado).

Art. 6º - Todas as datas dos períodos registrados, desta Portaria, não poderão ser alteradas sem prévia análise e autorização da CGGP, sob pena de responsabilização no que couber, a quem der causa ao descumprimento da Portaria vigente.

Art. 7º - As férias de diretores/as escolares/as em encerramento de mandato eletivo deverão obedecer aos seguintes critérios:

I - O/A servidor/a, em fim do mandato eletivo na função de Diretor/a Geral/Diretor/a Adjunto/a, que possuir férias acumuladas não poderá usufruir mais que dois períodos de férias anuais nos mesmos moldes no art. 5º, *caput* e §1º desta Portaria;

II - Um período aquisitivo deverá ser em consonância com as férias coletivas anuais da Unidade Escolar e outro período aquisitivo deverá seguir os moldes previsto no art. 3º e parágrafos desta Portaria.

Art. 8º - Os casos omissos deverão ser encaminhados para à CGGP, para apreciação e deliberação.

Art. 9º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA
Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F9D00B3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 0260, MACEÍÓ/AL, 01 DE AGOSTO DE 2023.

DISCIPLINA AS CESSÕES DE SERVIDORES NO
ÂMBITO DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO – SEMED.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, especialmente em referência ao disposto no art. 29 da Constituição Federal de 1988, no artigo 6º, inciso III e art. 60, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Maceió, e

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988, que dispõe sobre a articulação do sistema nacional de educação em regime de colaboração e define diretrizes, objetivos, metas e estratégias de

implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.394/1996, que institui a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.731/1998, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério do sistema público municipal de educação;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.973/2000, que institui o Estatuto dos Servidores Municipais de Maceió;

CONSIDERANDO a Resolução nº 1, de 23 de Janeiro de 2012 da Câmara de Educação Básica do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Parecer Normativo nº 01, de 29 de abril de 2021, emitido pela Procuradoria Geral do Município/ PGM, acerca dos procedimentos para a realização de cessões de servidores no âmbito da Administração Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de dispor sobre os pedidos de cessão de servidores instados no âmbito desta Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELECER que as cessões de servidores advindos de outros órgãos/entidades federativas deverão ocorrer por meio da celebração de convênio, observados todos os requisitos legais, no interesse da Administração, e ainda:

I – o servidor com carga horária equivalente ou superior a 50 (cinquenta) horas somente será recepcionado:

a) para exercer cargo de assessoria, chefia ou coordenação;

b) para exercício das suas atribuições em sala de aula com jornada compatível com a sua carga horária.

Art. 2º – Determinar que a cessão de servidor integrante do quadro desta Secretaria Municipal de Educação, ocorrerá quando este não deixar carência na rede, com avaliação pela Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas – CGGP, e posterior autorização do Gestor.

Art. 3º – A cessão recíproca de servidores somente ocorrerá para atuação nas unidades educacionais quando a carga horária for compatível com a jornada em sala de aula.

Art. 4º - A cessão recíproca de servidores somente ocorrerá para atuação na sede da Secretaria Municipal de Educação quando a carga horária entre os servidores objeto da cessão forem equivalentes.

Art. 5º - As cessões já em vigência quando da publicação desta Portaria permanecerão inalteradas, permanecendo a forma prevista nos instrumentos próprios de Cessão celebrados.

Art. 6º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA
Secretária Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6171E232

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2023.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – CPLOSE DA SECRETARIA

MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, torna público, para conhecimento da sociedade brasileira e demais interessadas, que realizará na forma prevista na Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, a abertura do certame licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2023**, do tipo Menor Preço Global, sob o regime de execução indireta de Empreitada por Preço Global, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO NA PRAÇA DO CONJUNTO JOSÉ TENÓRIO, NO BAIRRO DA SERRARIA, MACEIÓ – AL**, sendo o início do procedimento agendado para **as 09h do dia 21/08/2023** na sala de reuniões da Diretoria de Licitação na sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Maceió - SEMINFRA, situada na Rua do Imperador, nº. 307 – Bairro: Centro, na cidade de Maceió/AL. As empresas interessadas em adquirir o Edital e seus Anexos deverão acessar o endereço eletrônico da Prefeitura de Maceió: www.licitacao.maceio.al.gov.br no link “Licitações”.

Maceió/AL, 01 de agosto de 2023.

DANIEL DA SILVA FERREIRA
Presidente CPLOSE-SEMINFRA
Matrícula nº. 963617-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6B72E986

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº. 001/2023.

A **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA**, instituída pelo Decreto nº. 9.419 de 03 de maio de 2023, torna público para conhecimento da sociedade brasileira e demais interessados, o resultado de habilitação do certame licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº. 001/2023**, do tipo **MINOR PREÇO**, sob o regime de execução indireta de **EMPREITADA POR MENOR PREÇO UNITÁRIO**, nos termos do Item 3 do Edital epigrafado, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/CONSÓRCIO NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS BAIRROS DE GUAXUMA, GARÇA TORTA, RIACHO DOCE E IPIOCA, NO LITORAL NORTE DE MACEIÓ/AL**, onde após análise da documentação de habilitação apresentada na sessão realizada no dia 03 de julho de 2023, segue a decisão desta CEL, que **DECLARA** como **HABILITADO** o **CONSÓRCIO INFRAESTRUTURA LITORAL NORTE MACEIÓ**, tendo como empresa Líder **ENGEMATLOC-TERRAPLANAGEM E LOCAÇÕES LTDA**, e como **INABILITADOS** o **CONSÓRCIO AC2/CCC-LITORAL NORTE**, tendo como empresa líder **AC2 ENGENHARIA LTDA**, e a empresa **CONY ENGENHARIA LTDA**, ambos por não atenderem as exigências dos item 9.13.1 – letra C e 9.13.2.2, deste edital, conforme parecer técnico. A íntegra dessa decisão será disponibilizada no site oficial de licitação do município, <https://www.licitacao.maceio.al.gov.br>. Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação.

Maceió/AL, 01 de agosto de 2023.

DANIEL DA SILVA FERREIRA
Presidente CEL/SEMINFRA
Matrícula nº. 963617-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0287978E

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretária Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA por meio da Assessoria de Compras, informa que está recebendo cotação de preços para o processo Administrativo 100.8240.2023 cujo objeto Contratação de empresa especializada No fornecimento e instalação de 01 elevador de passageiros, com casa de máquina, destinado ao prédio onde funcionará o Centros de Artes e Esportes Unificados – CEUs, bem com a prestação da garantia dos equipamentos, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Acesso ao Termo de Referência ou outras informações: seminfracompras@gmail.com Telefone: (82) 9 9821-7279.

Maceió/AL, 01 de agosto de 2023.

FABRICIO DE VASCONCELOS COSTA
Assessor
Coordenadoria Administrativa e Compras
MAT: 958234-7

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8D6FBF09

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretária Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA por meio da Assessoria de Compras, informa que está recebendo cotação de preços para o processo Administrativo 3200.56010.2023 cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 1 ELEVADOR DE PASSAGEIROS E MACA, CASA DO IDOSO -MEMO Nº 21/2023**, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Acesso ao Termo de Referência ou outras informações: seminfracompras@gmail.com Telefone: (82) 9 9821-7279.

Maceió/AL, 01 de agosto de 2023.

FABRICIO DE VASCONCELOS COSTA
Assessor
Coordenadoria Administrativa e Compras
Mat: 958234-7

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:14176EB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, PESCA E AGRICULTURA - SEMAPA
EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 011900.078885/2023

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO QUE FAZEM ENTRE O MUNICÍPIO DE MACEIÓ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA E A COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDIMIENTOS SOLIDÁRIOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 011900.078885/2023. PERMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.692.931/0001-76, com sede na Rua do Imperador, nº 141, CEP 57020-670, Centro, Maceió - AL, a qual é representada neste ato por sua Secretária a Sra. JEANYNNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA, brasileira, alagoana, casada, CPF nº 013.242.724-90, RG nº 2000001262119 SSP/AL, matrícula nº 964729-5, com endereço na Rua Machado Lemos, nº 157, Ed. Zildete Britto, Ponta Verde, CEP 57035-120, Maceió/AL. PERMISSONÁRIO: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDIMIENTOS SOLIDÁRIOS - COOPAIBA, CNPJ nº 07.824.798/0005-69, com sede na cidade de Maceió/AL na Avenida Industrial Cicero Toledo, nº

31, Bairro Jaraguá, CEP 57022-150, representada neste ato por seu Presidente, ANTONINO CARDOSO DE CARVALHO, brasileiro, alagoano, casado, CPF nº 064.141.194-40, RG nº 30580005 SEDS/AL, residente e domiciliado no Povoado Lagoa Redonda, S/N, na cidade de Piaçabuçu/AL, CEP 57210-000; acordam a celebração do presente termo de Permissão de Uso, de acordo com o que segue: DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a PERMISSÃO DE USO, a título oneroso, do espaço de 153m² do terreno que se encontra instalado o CENTRO PESQUEIRO DE MACEIÓ, de propriedade do Município de Maceió, situado na Av. Ind. Cícero Toledo, 31 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-150, tendo por objetivo atender a necessidades das frotas pesqueiras, em favor do PERMISSIONÁRIO, transferindo- lhe, por conseguinte, a gestão do bem, em caráter provisório e precário. PRAZO: Este TERMO DE PERMISSÃO DE USO terá vigência de 10 (dez) anos, contados da data de sua assinatura. Este prazo poderá ser prorrogado, por igual período, mediante conveniência e oportunidade do PERMITENTE, até o limite de 30 (trinta) anos, por meio de correspondentes termos aditivos ao TERMO DE PERMISSÃO DE USO.

Maceió/AL., 01 de Agosto de 2023.

JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

Secretária/SEMAPA

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:10E9A5C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, PESCA E AGRICULTURA - SEMAPA

TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO TOMBADO SOB O Nº. 011900.084659/2023.

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor da empresa: **LIMPEX SERVICOS DE LIMPEZA ESPECIALIZADA EIRELL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.440.011/0001-98, no valor total de R\$ 244.320,00 (Duzentos e quarenta e quatro mil, trezentos e vinte reais), objetivando a Contratação Emergencial do Serviço de esgotamento de dejetos e desobstrução de tubulação para suprir as necessidades desta SEMAPA, conforme **Processo Administrativo tombado sob o nº. 011900.084659/2023**, com base nas disposições contidas nos artigos 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/1993.

JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

Secretária/SEMAPA

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:7080C5CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E INTEGRAÇÃO METROPOLITANA - SEMAEMI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0100.067472/2023,

RATIFICO a CELEBRAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 26, da Lei Federal nº. 8.666/1993, pelo que consta nos autos do **Processo Administrativo nº. 0100.067472/2023**, a ser firmado com a empresa **E R GOMES JÚNIOR SOLUÇÕES AMBIENTAIS – ME – (GAPU SOLUÇÕES AMBIENTAIS)**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **30.882.059/0001-11**, referente a prestação de serviços de consultoria para Elaboração do Plano de Gestão Integrada da Orla Marítima do Município de Maceió, no valor total de **R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais)**.

Maceió/AL, 01 de Agosto de 2023.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES

Secretário Municipal de Ações Estratégicas e Integração Metropolitana / SEMAEMI

MARCOS ANDRÉ VITOR CAVALCANTI

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo / SEMURB

ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO

Secretário Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maceió / IPLAN

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:9BE76ADF

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC PORTARIA Nº. 034/2023 MACEIÓ/AL, 01 DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela a Lei nº 4.513, de 29 de maio de 1996, e modificada pela Lei nº 5.118, de 31 de dezembro de 2000, e das atribuições de seu Diretor-Presidente conforme Decreto nº. 9.439, de 22 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam prorrogados até 30 de Dezembro de 2023 os prazos para que os responsáveis legais pelos projetos de curta-metragem e cineclubes contemplados pelo Edital do Audiovisual, lançado a partir da Chamada Pública da ANCINE e atendida pela FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC, cujo resultado final foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, em 25 de Outubro de 2019, apresentem seus relatórios, prestações de contas e entrega dos filmes finalizados, de acordo com o que determina o referido Edital.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº. 098/2022, de 28 de dezembro de 2022, que determinava o vencimento do referido prazo em 30 de junho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

FÁBIO LEITE PALMEIRA

Presidente/FMAC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:61D911E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES

PORTARIA Nº. 088/2023 MACEIÓ/AL, 01 DE AGOSTO DE 2023.

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal, especialmente no que se refere à administração pública e ao dever de gestão transparente e eficiente dos recursos públicos;

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal, especialmente no que se refere à administração pública e ao dever de gestão transparente e eficiente dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964, que Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de designar um responsável competente e habilitado para assinar os processos de empenho, liquidação e pagamento e ordens bancárias, garantindo a regularidade e conformidade das despesas realizadas;

CONSIDERANDO a relevância do controle adequado dos gastos públicos, a fim de assegurar o uso eficiente e eficaz dos recursos disponíveis;

CONSIDERANDO a conveniência de se estabelecer um agente responsável para zelar pela correta execução orçamentária e financeira

desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar;

CONSIDERANDO a disponibilidade de servidor com conhecimento técnico e experiência necessária para o desempenho das atribuições relacionadas aos processos de empenho, liquidação e pagamento e ordens bancárias;

CONSIDERANDO a necessidade de atender aos princípios da legalidade, moralidade, eficiência, publicidade e transparência na gestão dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de designar um responsável competente e habilitado para assinar os processos de empenho, liquidação e pagamento e ordens bancárias, garantindo a regularidade e conformidade das despesas realizadas;
Nomeia o Responsável pelos Processos de Empenho, Liquidação, Pagamento e Ordens Bancárias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de estabelecer a responsabilidade pelos processos de empenho, liquidação e pagamento e ordens bancárias, conforme previsto na legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Denisson André da Silva Gomes, Coordenador Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças, Matrícula nº. 965286-8, como o responsável pelos processos de empenho, liquidação e pagamento e ordens bancárias desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar.

Art. 2º - Compete ao responsável nomeado no artigo 1º deste ato:

I - Assinar os processos de empenho, liquidação e pagamento e ordens bancárias, garantindo sua regularidade e conformidade com a legislação aplicável;

II - Zelar pela correta execução orçamentária e financeira, garantindo o cumprimento dos princípios da legalidade, moralidade, eficiência, publicidade e transparência na gestão dos recursos públicos;

III - Providenciar a documentação necessária para suporte e comprovação dos atos praticados;

IV - Cumprir as normas e regulamentos vigentes relacionados à execução orçamentária e financeira, bem como os procedimentos internos estabelecidos por esta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO JORGE CABRAL DAVINO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar/SEMDES

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:BDB1D792

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES

PORTARIA Nº. 088/2023 MACEIÓ/AL, 01 DE AGOSTO DE 2023.

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal, especialmente no que se refere à administração pública e ao dever de gestão transparente e eficiente dos recursos públicos;

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal, especialmente no que se refere à administração pública e ao dever de gestão transparente e eficiente dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964, que Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e

controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de designar um responsável competente e habilitado para assinar os processos de empenho, liquidação e pagamento e ordens bancárias, garantindo a regularidade e conformidade das despesas realizadas;

CONSIDERANDO a relevância do controle adequado dos gastos públicos, a fim de assegurar o uso eficiente e eficaz dos recursos disponíveis;

CONSIDERANDO a conveniência de se estabelecer um agente responsável para zelar pela correta execução orçamentária e financeira desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar;

CONSIDERANDO a disponibilidade de servidor com conhecimento técnico e experiência necessária para o desempenho das atribuições relacionadas aos processos de empenho, liquidação e pagamento e ordens bancárias;

CONSIDERANDO a necessidade de atender aos princípios da legalidade, moralidade, eficiência, publicidade e transparência na gestão dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de designar um responsável competente e habilitado para assinar os processos de empenho, liquidação e pagamento e ordens bancárias, garantindo a regularidade e conformidade das despesas realizadas;
Nomeia o Responsável pelos Processos de Empenho, Liquidação, Pagamento e Ordens Bancárias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de estabelecer a responsabilidade pelos processos de empenho, liquidação e pagamento e ordens bancárias, conforme previsto na legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Denisson André da Silva Gomes, Coordenador Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças, Matrícula nº. 965286-8, como o responsável pelos processos de empenho, liquidação e pagamento e ordens bancárias desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar.

Art. 2º - Compete ao responsável nomeado no artigo 1º deste ato:

I - Assinar os processos de empenho, liquidação e pagamento e ordens bancárias, garantindo sua regularidade e conformidade com a legislação aplicável;

II - Zelar pela correta execução orçamentária e financeira, garantindo o cumprimento dos princípios da legalidade, moralidade, eficiência, publicidade e transparência na gestão dos recursos públicos;

III - Providenciar a documentação necessária para suporte e comprovação dos atos praticados;

IV - Cumprir as normas e regulamentos vigentes relacionados à execução orçamentária e financeira, bem como os procedimentos internos estabelecidos por esta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO JORGE CABRAL DAVINO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar/SEMDES

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:0FFDDE1A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA
ALIMENTAR - SEMDES
AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira infância e Segurança Alimentar de Maceió, por meio da **Coordenação Geral Administrativa/ Coordenação de Compras**, informa que está recebendo proposta cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº **3000.71446/2023** - Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias a partir desta publicação.

Objeto: **Contratação de empresa especializada em LOCAÇÃO DE SCANNER DE SECRETÁRIA ULTRACOMPACTO IMAGE FORMULA DR-C240.**

Retirada de Solicitação de Orçamento e maiores informações no e-mail: comprassemas2013@gmail.com.

Telefone: (82) 98882-8220

Endereço: Avenida Comendador Leão, nº 1383, Poço, Maceió/AL, CEP 57025-000. Prédio anexo, na Coordenação de Compras.

Maceió, 1º de agosto de 2023

FERNANDO JORGE CABRAL DAVINO

Secretário - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar - SEMDES

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:3BFEE4BF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO - PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº. 0200.021655/2023.**

O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR**, na qualidade de **CONCEDENTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.603.063/0001-93 e com sede na com sede na Rua Godofredo Ferro, nº 53, Centro, neste ato representado por seu Secretário Senhor **EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA**, brasileiro, portador do CPF nº 079.234.247- 05, residente em Maceió e a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BARES E RESTAURANTES – ABRASEL** pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, na qualidade de partícipe executor, inscrita no CNPJ nº 08.102.978/0001- 76 com sede administrativa na Rua Engenheiro Mário de Gusmão, nº 1126, B, sala 03, bairro Ponta Verde, contato telefônico: (82) cidade de Maceió, estado de Alagoas, CEP: 57.035-000, 3357-7171 endereço eletrônico: abrasel@abrasel.com.br, doravante denominada **PROPONENTE**, neste ato representado pelo seu Presidente, Senhor, **MARCUS TÚLIO ALBUQUERQUE ALVEZ BATALHA**, brasileiro, portador da cédula de identidade/RG sob o nº 2001006014580 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 084.820.104-33.

OBJETO: Projeto de capacitação “ABRASEL capacita, ABRASEL emprega” em parceria com o SENAC através de um programa de gratuidade, que tem como objetivo ofertar a mão de obra qualificada para bares e restaurantes da cidade de Maceió, oportunizando a muitos deles o primeiro emprego.

JUSTIFICATIVA: **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE** de chamamento público, nos termos do **Processo Administrativo nº 200.21655.2023**, em favor da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes Seccional Alagoas - ABRASEL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.102.978/0001-76, referente ao projeto “ABRASEL capacita, ABRASEL emprega”, com base nas disposições contidas no artigo 29, da Lei nº. 13.019/2014 e suas alterações dadas pela redação da Lei nº 13.204/2015 uma vez:

Art. 29. **Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público**, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato,

doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (**grifos nossos**)

VALOR GLOBAL DO TERMO DE FOMENTO: R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

RECURSOS: Dotação Orçamentária:

Órgão: 37000 – Secretaria Municipal de Turismo – SEMTUR

Unidade Orçamentária: 37002 – Coordenação do Fundo Municipal de Turismo

Ação: 23 695 0008 2146 – Viabilizar Promoção e divulgação, interna e externa do destino Maceió

Subação: 214609 – Viabilizar Promoção e divulgação, interna e externa do destino Maceió

Elemento de Despesa: 33.50.43 – Subvenções Sociais Fonte: 1.5.00.000000

PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: Fica disposto o prazo de 05(cinco) dias para impugnação à justificativa, conforme dispositivo da Lei Federal nº 13.204, de 2015.

Maceió/AL, 28 de julho de 2023

EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA

Secretário Municipal de Turismo/SEMTUR

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:945A9AC5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
URBANISMO - SEMURB
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO
Nº. 0216/2023. - PROCESSO DE Nº. 03100.04361/2023.**

“A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB**, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de **OPERAÇÃO Nº. 0216/2023**, em 28/07/2023, em favor da empresa **ACCIOLY INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **18.556.937/001-03**, para atividade de **USO E OCUPAÇÃO DA EDIFICAÇÃO PARA TIVIDADE DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS**, do seu empreendimento denominado, **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS**, situado na **Avenida Almirante Álvaro Calheiros, Nº. 838, BAIRRO: JATIÚCA - MACEIÓ/AL.**”

Maceió/AL, 28 de Julho de 2023.

MARCOS ANDRÉ VITOR CAVALCANTI

Secretário – SEMURB

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:002EBFD2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TERMO DE NOTIFICAÇÃO**

REFERÊNCIA: Termo de Notificação

PROCESSO: 59645/2023

REQUERENTE: PAULO ANDERSON SILVA GOMES

Fica a empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26. §§ 3º/4º; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, acerca da Ordem de Fornecimento nº 304/2023 correspondente a Nota de Empenho 3701/2023, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 304/20223 (Pregão Eletrônico nº 269/2022); tendo o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da cientificação oficial deste termo, para efetuar a entrega total dos produtos integrantes da ordem de fornecimento, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do item	Quantidade solicitada	Quantidade pendente
14	Sulfametoxazol + Trimetoprima 400+80 mg	70.000	70.000

Comprimido

A entrega deve ser realizada na CAF, ou, manifestar-se sobre o descumprimento da obrigação. O não cumprimento da obrigação poderá ensejar a aplicação de penalidades, conforme legislação aplicável a espécie. Por fim, poderá apresentar as justificativas que julgar necessárias, dirigidas à Gerência de Suprimento de Medicamentos e Correlatos (GSMC/CAF) da SMS, localizada na Avenida Juca Sampaio nº 620, Barro Duro, Maceió, Alagoas, no horário de 07h00min às 13h00min, como também em endereço eletrônico caf-notas@sms.maceio.al.gov.br. Fica V. Sa. ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independente de seu comparecimento.

Para constar, eu, Rafael Jorge Melo de Omena, Responsável Técnico, Gerência de Suprimento de Medicamentos e Correlatos (GSMC/CAF) da SMS, matrícula nº 956295-8, lavro a presente notificação.

Maceió/AL, 18 de Julho 2023.

PAULO ANDERSON SILVA GOMES

Coordenador Geral de Farmácia e Bioquímica

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:45D6ED32

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TERMO DE NOTIFICAÇÃO**

REFERÊNCIA: Termo de Notificação**PROCESSO: 45611/2023****REQUERENTE: PAULO ANDERSON SILVA GOMES**

Fica a empresa **PEGASUS REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME**, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26. §§ 3º/4º; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, acerca da Ordem de Fornecimento nº 297/2023 correspondente a Nota de Empenho 3597/2023, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 082/2023 (Pregão Eletrônico nº 214/2022); tendo o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da cientificação oficial deste termo, para efetuar a entrega total dos produtos integrantes da ordem de fornecimento, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do item	Quantidade solicitada	Quantidade pendente
34	MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO, DE GRAMATURA MÍNIMA DE 20G/M2, COMPOSTA DE 3 CAMADAS (CAMADA INTERNA ABSORVENTE, FILTRO E CAMADA EXTERNA QUE REPELE LÍQUIDO), COM EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM DE PARTÍCULAS (EFP) DE 0,3 MICROMETROS MAIOR OU IGUAL A 98% E EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA (EFB) MAIOR OU IGUAL A 95%. RETANGULAR, COM TAMANHO MÍNIMO DE 175 MM X 90 MM, SEM COSTURA, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, COM DUAS TIRAS DE ELÁSTICO CILÍNDRICO RESISTENTES, SENDO CADA UMA COM FIXAÇÃO DE UMA DAS PONTAS NA PARTE SUPERIOR DA MÁSCARA E OUTRA PONTA NA PARTE INFERIOR, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL, DE USO ODONTO-MÉDICO HOSPITALAR. CONFORME NBR 15052:2021	160.000	160.000

A entrega deve ser realizada na CAF, ou, manifestar-se sobre o descumprimento da obrigação. O não cumprimento da obrigação poderá ensejar a aplicação de penalidades, conforme legislação aplicável a espécie. Por fim, poderá apresentar as justificativas que julgar necessárias, dirigidas à Gerência de Suprimento de Medicamentos e Correlatos (GSMC/CAF) da SMS, localizada na Avenida Juca Sampaio nº 620, Barro Duro, Maceió, Alagoas, no horário de 07h00min às 13h00min, como também em endereço eletrônico caf-notas@sms.maceio.al.gov.br. Fica V. Sa. ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independente de seu comparecimento.

Para constar, eu, Rafael Jorge Melo de Omena, Responsável Técnico, Gerência de Suprimento de Medicamentos e Correlatos (GSMC/CAF) da SMS, matrícula nº 956295-8, lavro a presente notificação.

Maceió/AL, 12 de Julho 2023.

PAULO ANDERSON SILVA GOMES

Coordenador Geral de Farmácia e Bioquímica

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:CD63DB62

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TERMO DE NOTIFICAÇÃO**

REFERÊNCIA: Termo de Notificação**PROCESSO: 58199/2023****REQUERENTE: PAULO ANDERSON SILVA GOMES**

Fica a empresa **WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -**, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26. §§ 3º/4º; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, acerca da Ordem de Fornecimento nº 310/2023 correspondente a Nota de Empenho 3728/2023, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 405/2022 (Pregão Eletrônico nº 078/2022); tendo o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da cientificação oficial deste termo, para efetuar a entrega total dos produtos integrantes da ordem de fornecimento, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do item	Quantidade solicitada	Quantidade pendente
15	Glibenclamida 5mg, comprimido	480.000	480.000

A entrega deve ser realizada na CAF, ou, manifestar-se sobre o descumprimento da obrigação. O não cumprimento da obrigação poderá ensejar a aplicação de penalidades, conforme legislação aplicável a espécie. Por fim, poderá apresentar as justificativas que julgar necessárias, dirigidas à Gerência de Suprimento de Medicamentos e Correlatos (GSMC/CAF) da SMS, localizada na Avenida Juca Sampaio nº 620, Barro Duro, Maceió, Alagoas, no horário das 07h00min às 13h00min, como também em endereço eletrônico caf-notas@sms.maceio.al.gov.br. Fica V. Sa. ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independente de seu comparecimento.

Para constar, eu, Rafael Jorge Melo de Omena, Responsável Técnico, Gerência de Suprimento de Medicamentos e Correlatos (GSMC/CAF) da SMS, matrícula nº 956295-8, lavro a presente notificação.

Maceió/AL, 19 de Julho 2023..

PAULO ANDERSON SILVA GOMES

Coordenador Geral de Farmácia e Bioquímica

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:DF1195E3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TERMO DE NOTIFICAÇÃO**

REFERÊNCIA: Termo de Notificação**PROCESSO: 58803/2023****REQUERENTE: PAULO ANDERSON SILVA GOMES**

Fica a empresa **SUPLEMÉDICO COMERCIAL UNIPESSOAL LTDA - ME**, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26. §§ 3º/4º; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, acerca da Ordem de Fornecimento nº 289/2023 correspondente a Nota de Empenho 3585/2023, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 658/2022 (Pregão Eletrônico nº 197/2022); tendo o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da cientificação oficial deste termo, para efetuar a entrega total dos produtos integrantes da ordem de fornecimento, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do item	Quantidade solicitada	Quantidade pendente
7	Carbonato de cálcio + Colecalciferol 500 mg + 400 UI comprimido	45.000	45.000

A entrega deve ser realizada na CAF, ou, manifestar-se sobre o descumprimento da obrigação. O não cumprimento da obrigação poderá ensejar a aplicação de penalidades, conforme legislação aplicável a espécie. Por fim, poderá apresentar as justificativas que julgar necessárias, dirigidas à Gerência de Suprimento de Medicamentos e Correlatos (GSMC/CAF) da SMS, localizada na Avenida Juca Sampaio nº 620, Barro Duro, Maceió, Alagoas, no horário de 07h00min às 13h00min, como também em endereço eletrônico caf-notas@sms.maceio.al.gov.br. Fica V. Sa. ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independente de seu comparecimento. Para constar, eu, Rafael Jorge Melo de Omena, Responsável Técnico, Gerência de Suprimento de Medicamentos e Correlatos (GSMC/CAF) da SMS, matrícula nº 956295-8, lavro a presente notificação.

Maceió/AL, 17 de Julho 2023..

PAULO ANDERSON SILVA GOMES

Coordenador Geral de Farmácia e Bioquímica

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:AE3BDD5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TERMO DE NOTIFICAÇÃO**

REFERÊNCIA: Termo de Notificação

PROCESSO: 53886/2023

REQUERENTE: PAULO ANDERSON SILVA GOMES

Fica a empresa **MS HOSPITALAR EIRELI - ME**, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26. §§ 3º/4º; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, acerca da Ordem de Fornecimento nº 276/2023 correspondente a Nota de Empenho 3523/2023, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 726/2022 (Pregão Eletrônico nº 225/2022); tendo o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da cientificação oficial deste termo, para efetuar a entrega total dos produtos integrantes da ordem de fornecimento, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do item	Quantidade solicitada	Quantidade pendente
01	Água para injeção 500 ml	60	60

A entrega deve ser realizada na CAF, ou, manifestar-se sobre o descumprimento da obrigação. O não cumprimento da obrigação poderá ensejar a aplicação de penalidades, conforme legislação aplicável a espécie. Por fim, poderá apresentar as justificativas que julgar necessárias, dirigidas à Gerência de Suprimento de Medicamentos e Correlatos (GSMC/CAF) da SMS, localizada na Avenida Juca Sampaio nº 620, Barro Duro, Maceió, Alagoas, no horário de 07h00min às 13h00min, como também em endereço eletrônico caf-notas@sms.maceio.al.gov.br. Fica V. Sa. ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independente de seu comparecimento. Para constar, eu, Rafael Jorge Melo de Omena, Responsável Técnico, Gerência de Suprimento de Medicamentos e Correlatos (GSMC/CAF) da SMS, matrícula nº 956295-8, lavro a presente notificação.

Maceió/AL, 25 de Julho 2023.

PAULO ANDERSON SILVA GOMES

Coordenador Geral de Farmácia e Bioquímica

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:C5277800

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
PORTARIA Nº. 0135/2023 MACEIÓ/AL, 27 DE JULHO DE
2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº. 7.564, de 25 de outubro de 2013, alterado pelo Decreto Municipal nº. 8.437 de 18 de Maio de 2017,

RESOLVE:

CONCEDER 02(duas) diárias e meio por servidor a seguir mencionados, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificado abaixo:

Processo: 5800.81121/2023

Nome dos beneficiários:

1) Roberta Borges de Moraes Oliveira

CPF: 073.211.364-42

Cargo: SUBSECRETÁRIA DE ATENÇÃO A SAUDE

Quantidade total de diárias: 2 (duas) diárias e meio

Valor unitário da diária: R\$ 470,00 x 2 = R\$ 940,00 e meio R\$ 235,00 = R\$ 1.175,00 x 2 = R\$ 2.350,00

Período de deslocamento: 30/06/2023 a 02/07/2023

Destino: Cuiabá/MT

Objetivo do deslocamento: Conhecer serviços assistenciais na área de saúde pública, mediante atendimento básico, em crianças diagnosticadas com espectro autista e outros transtornos do neurodesenvolvimento que recebem tratamento gratuito e multidisciplinar.

2) Alayde Ricardo da Silva

CPF: 470.437.929-91

Cargo: DIRETORA DE ATENÇÃO A SAUDE

Quantidade total de diárias: 2 (duas) diárias e meio

Valor unitário da diária: R\$ 470,00 x 2 = R\$ 940,00 e meio R\$ 235,00 = R\$ 1.175,00 x 2 = R\$ 2.350,00

Período de deslocamento: 30/06/2023 a 02/07/2023

Destino: Cuiabá/MT

Objetivo do deslocamento: Conhecer serviços assistenciais na área de saúde pública, mediante atendimento básico, em crianças diagnosticadas com espectro autista e outros transtornos do neurodesenvolvimento que recebem tratamento gratuito e multidisciplinar.

Data	Destino	Objetivo de deslocamento	Quant. de Diárias
30/06/2023 a 02/07/2023	Cuiabá/MT	Conhecer serviços assistenciais na área de saúde pública, mediante atendimento básico, em crianças diagnosticadas com espectro autista e outros transtornos do neurodesenvolvimento que recebem tratamento gratuito e multidisciplinar.	2 (duas) diárias e meio por servidor
TOTAL DE DIÁRIAS			05 diárias
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS (R\$)			R\$ 2.350,00

Dotação Orçamentária:

- Subação: 18.001.239609 Reordenar a Atenção Primária à Saúde;
- Natureza da Despesa: 3.3.90.93 Indenizações e Restituições;
- Fonte de Recursos: 1.600.000.201 Atenção Primária;

Detalhamento:

→ Valor da diária: R\$ 470,00 (Decreto Nº 7.564, de 25 de outubro de 2013)

→ Valor de 02 (duas) diárias: R\$ 940,00 e meio R\$ 235,00 = R\$ 1.175,00 x 2 = R\$ 2.350,00

LUIZ ROMERO CAVALCANTE FARIAS

Secretário Municipal de Saúde de Maceió/SMS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:9F581FE3

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB
NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 4640/2023. -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06900.066659/2023**

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA/ALURB, pelo presente

NOTIFICA o Sr. **CARLOS ADOLPHO LOPES DE GÓES**, portador do CPF/MF sob o nº. 994.587.724-00, da existência de processo de fiscalização nº 6900.66659/2023, decorrente do **AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 4640/2023**, por ter infringido o Código Municipal de Limpeza Urbana de Maceió em seu artigo 57, inciso I, alínea “b” (nº 2 do art. 6º, inciso II, alínea “b”), a cerca de descarte irregular de resíduos na Rua Otacílio Holanda, Vilage Campestre, por veiculo modelo GM/S10 advantage de placa MUL 7996.

Conforme consta em termo de notificação e Relatório de Fiscalização -ALURB. A pessoa acima citada fica no mesmo ato notificado para querendo apresentar recurso para esta Superintendência no prazo de 15(quinze) dias, nos termos do art. 76 do Código de Limpeza Urbana. Ou pagar multa.

Caso não sejam cumpridas no prazo acima as obrigações faltantes, serão tomadas medidas judiciais cabíveis, bem como a inclusão na Dívida Ativa do Município e Protesto.

Maceió/AL, 31 de Julho de 2023.

MOACIR TEÓFILO NETO

Diretor-Presidente/ALURB

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:CEE4054E

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB
NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº. 4657/2023. - PROCESSO DE
FISCALIZAÇÃO Nº. 06900.064887/2023.**

A **AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA/ALURB**, pelo presente **NOTIFICA** a empresa **DUMONT IMÓVEIS E INCORPORAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.442.778/0001-30, da existência de **PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº. 06900.064887/2023**, decorrente da **NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº. 4657/2023**, por tratar-se de terreno com vegetação alta, onde foram determinadas às seguintes diligências:

1. Providenciar a limpeza e fechamento do terreno com muro ou cerca de arrame vivo no prazo de 45(quarenta e cinco) dias úteis.
2. Fazer o remanejo dos resíduos sólidos, apresentar o certificado da destinação correta e defesa na ALURB no prazo de 45(quarenta e cinco) dias úteis.
3. Os prazos mencionados têm início com a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió e correm apenas em dias úteis.
4. O não atendimento as presentes ordens nos prazos estipulados importarão na aplicação de multas administrativas.

Maceió/AL, 31 de Julho de 2023.

MOACIR TEÓFILO NETO

Diretor-Presidente/ALURB

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:123E1B6F

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB
NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº. 4574/2023. - PROCESSO DE
FISCALIZAÇÃO Nº. 06900.068434/2023.**

A **AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA/ALURB**, pelo presente **NOTIFICA** o Sr. **JOÃO FERNANDES LINS**, portador do CPF/MF sob o nº. 020.901.984-00, da existência de **PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº. 06900.068434/2023**, decorrente da **NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº. 4574/2023**, por tratar-se de casa abandonada com vegetação alta, onde foram determinadas às seguintes diligências:

1. Providenciar a limpeza e fechamento do imóvel no prazo de 45(quarenta e cinco) dias úteis,
2. Fazer o remanejo dos resíduos sólidos, apresentar o certificado da destinação correta e defesa na ALURB no prazo de 45(quarenta e cinco) dias úteis.
3. Os prazos mencionados têm início com a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió e correm apenas em dias úteis.
4. O não atendimento as presentes ordens nos prazos estipulados importarão na aplicação de multas administrativas.

Maceió/AL, 01 de Agosto de 2023.

MOACIR TEÓFILO NETO

Diretor-Presidente/ALURB

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:345D7023

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB
NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº. 4373/2023. - PROCESSO DE
FISCALIZAÇÃO Nº. 06900.01533/2023.**

A **AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA/ALURB**, pelo presente **NOTIFICA** o Sr. **José Lavino Rodrigues do Nascimento**, portador do CPF/MF sob o nº. 427.640.684-68, da existência de **PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº. 06900.01533/2023**, decorrente da **NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº. 4373/2023**, por tratar-se de terreno com vegetação alta, onde foram determinadas às seguintes diligências:

1. Providenciar a limpeza em 15(quinze) dias úteis, e fechamento do terreno no prazo de 45(quarenta e cinco) dias úteis,
2. Fazer o remanejo dos resíduos sólidos, apresentar o certificado da destinação correta e defesa na ALURB no prazo de 45(quarenta e cinco) dias úteis.
3. Os prazos mencionados têm início com a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió e correm apenas em dias úteis.
4. O não atendimento as presentes ordens nos prazos estipulados importarão na aplicação de multas administrativas.

Maceió/AL, 31 de Julho de 2023.

MOACIR TEÓFILO NETO

Diretor-Presidente/ALURB

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:15898E25

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEÍO – ALICC
AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº. 0172/2023. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 06700.085702/2023.**

A **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEÍO – ALICC**, avisa que realizará **CONSULTA PÚBLICA**.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais gráficos, a fim de atender os diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Maceió.

PERÍODO: 05(cinco) dias a partir desta publicação.

INSTRUÇÕES E LOCAL: O Formulário de Manifestação encontra-se disponível no site www.licitacao.maceio.al.gov.br. As contribuições, sugestões e questionamentos devem ser preenchidas diretamente no Formulário de Manifestação disponibilizado no site supramencionado. Todas as manifestações e contribuições recebidas serão anexadas ao processo administrativo, objetivando a transparência e lisura do procedimento em questão. Informações: (082) 3312-5100.

Maceió/AL, 01 de Agosto de 2023.

REINALDO ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR
Gerência de Planejamento e Contratação/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F2BEBE69

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO Nº.
0142/2023. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
06700.085702/2023.

O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, através da **CPL/ALICC**, comunica que estará realizando licitação Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais gráficos, para atender à necessidade dos diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Maceió, nas especificações constantes no Formulário de Participação.

A ALICC atuará como Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, servindo o presente para verificar se os Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Maceió-AL, possuem interesse em atuarem como Participantes na futura aquisição através do **Processo Administrativo nº. 06700.085702/2023.**

Para registrar sua intenção de participação, o Órgão interessado deverá preencher o Formulário de participação, informando seu quantitativo estimado e justificando essa estimativa.

O Formulário de participação deverá ser entregue devidamente assinado e carimbado pela Autoridade Competente e o responsável pelas informações, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, contados desta publicação, na Gerência de Planejamento e Contratações da ALICC, na Avenida da Paz, nº. 900, Bairro: Jaraguá, Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050 -Telefone: (082) 3312-5100.

A ausência de resposta ao presente convite no prazo informado será entendida como inexistência de interesse do Órgão na futura contratação.

Maceió/AL, 01 de Agosto de 2023.

REINALDO ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR
Gerência de Planejamento e Contratação/ALICC.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0F86121D

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**
**SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0312/2023. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 05800.052373/2022.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio do **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS** e a empresa **BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E CORRELATOS LTDA.**

DO OBJETO: Locação de Equipamentos para realização de exames nas áreas de bioquímica e hematologia.

DO VALOR: R\$ 1.281.720,00 (Hum milhão, duzentos e oitenta e um mil, setecentos e vinte reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Subação:** 18.001.10.302.0022.239309 - Aprimorar a Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar; **Natureza da Despesa:** 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **Fonte de Recursos:** 1.600.000.202 – Manutenção (Custeio) – Atenção Especializada/MAC

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Os termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 63/2023 - CPL/ALICC; As disposições da Lei nº

8.666/1993 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria; Os preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, no que couber, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei nº 8.666/1993, combinado com o inciso XII do art. 55 do mesmo diploma legal.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 28 de Julho de 2023.

Maceió/AL, 01 de Agosto de 2023.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS
Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios/ALICC
Matrícula nº. 964242-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6AE9D329

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**
**AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº. 0173/2023. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 05800.028412/2023.**

A **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, avisa que realizará **CONSULTA PÚBLICA.**

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção em microscópio, centrifugas e pipetas.

PERÍODO: de 07:00h do dia 02/08/2023 às 23:59h do dia 07/08/2023.

INSTRUÇÕES E LOCAL: O Termo de Referência encontra-se disponível no site www.maceio.al.gov.br no [link licitações](#). As contribuições, sugestões e questionamentos devem ser preenchidas diretamente no Formulário de Manifestação disponibilizado no mesmo site. Todas as manifestações e contribuições recebidas serão anexadas ao processo administrativo, objetivando a transparência e lisura do procedimento em questão. Informações: (082) 3312-5129.

Maceió/AL, 01 de Agosto de 2023.

SANDRA RAQUEL DOS SANTOS SERAFIM
Pregoeiro/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5A42CA37

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**
**AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº. 0174/2023. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 05800.061884/2023.**

A **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**, avisa que realizará **CONSULTA PÚBLICA.**

OBJETO: aquisição de eletrodos de superfície e eletrodos de agulhas para realização do exame eletroneuromiografia.

PERÍODO: 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

INSTRUÇÕES E LOCAL: O Termo de Referência encontra-se disponível no site www.maceio.al.gov.br no [link licitações](#). As contribuições, sugestões e questionamentos devem ser preenchidos diretamente no Formulário de Manifestação disponibilizado no mesmo site. Todas as manifestações e contribuições recebidas serão anexadas ao processo administrativo, objetivando a transparência e lisura do procedimento em questão. Informações: (082) 3312-5102.

Maceió, 01 de Agosto de 2023.

CRISTINA DE OLIVEIRA BARBOSA
Pregoeira/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3CC643D9

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
AVISO DE COTAÇÃO Nº. 0120/2023.**

A AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC (Antiga Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados/ARSER), por meio da Divisão de Compras, informa que está recebendo cotação de preços, para o Processo Administrativo nº: 6700.125351.2022.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na contratação dos serviços de fornecimento de solução de outsourcing (impressão, cópia e digitalização), incluindo a manutenção preventiva e corretiva e o fornecimento peças e suprimentos necessários, para atender os diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Maceió.

Prazo para envio das propostas: 05 (Cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Acesso ao TR, modelo de proposta de preços, ou outras informações:
E-mail: cotacao.eletronica@arser.maceio.al.gov.br

(82) 3312-5100 | 3312-5129 ARSER Rua avenida da PAZ, Nº 900, - Bairro: Jaraguá, Centro, Maceió - AL CEP:57022-050

Maceió/AL, 01 de agosto de 2023.

CAIO CESAR MAIA LINS
Setor de Compras/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C9C8C549

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0287/2023. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 01500.033098/2023.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC, e do outro lado, a empresa LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVICOS LTDA. - ME.

DO OBJETO: Contratação do artista “LUAN E FORRÓ ESTILIZADO”, representado pela CONTRATADA, para apresentação no evento SÃO JOÃO DE MACEIÓ 2023.

DO REGIME JURIDICO: ART. 25, III da Lei Federal nº 8.666/1993

DO VALOR: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

DA VIGÊNCIA : A vigência deste contrato será da data de sua assinatura até a data da efetivação do pagamento integral do objeto.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : Órgão: 028 - Fundação Municipal de Ação Cultural; Unidade Orçamentária 001 – Fundação Municipal de Ação Cultural; Classificação Programática: 13.392.0025.2004 - Fomentar à Cultura; Elemento de despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 26 de Junho de 2023.

Maceió/AL, 03 de Julho de 2023.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS
Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios – ALICC
Matrícula nº. 964242-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CAA2045F

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0334/2023. -PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 04600.081174/2023.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM e a empresa O AMIGÃO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.008.915/0001-09.

DO OBJETO: Água Mineral sem gás, acondicionadas em garrafão PET e/ou plástico de polipropileno 20 (vinte) litros.

DA VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023, contados a partir de sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da data de publicação do extrato no DOEM.

DO VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos).

DA DESPESA: A despesa está consignada no Orçamento do Município, conforme dotação orçamentária:

Programa de Trabalho: 04.122.0045.212609 – Viabilizar a Gestão e Manutenção Administrativa do Órgão; **Elemento de Despesa:** 33.90.30 – Material de Consumo; **Fonte de recursos:** 1.5.00.000001 – Recursos Não Vinculados de Impostos.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 25 de Julho de 2023.

Maceió/AL, 01 de Agosto de 2023.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS
Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios/ALICC
Matrícula nº. 964242-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5927AC2E

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0288/2023. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 01500.072828/2023.**

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE MACEIÓ, através da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC e a empresa CYDIA MARIA DE LIMA FERREIRA - ME.

DO OBJETO: Contratação do artista “CYDIA LIMA”, para apresentação no evento SÃO JOÃO DE MACEIÓ 2023.

DO REGIME JURÍDICO: Pelo art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/1993.

DO VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DA VIGÊNCIA: Será da data de sua assinatura até a data da efetivação do pagamento integral do objeto pactuado e o efetivo cumprimento das obrigações das partes.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Órgão: 028 - Fundação Municipal de Ação Cultural; Unidade Orçamentária 001 – Fundação Municipal de Ação Cultural; Classificação Programática: 13.392.0025.2004 - Fomentar à Cultura; Elemento de despesa nº 33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 26 de Junho de 2023.

Maceió/AL, 01 de Agosto de 2023

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTASDiretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios – ALICC
Matrícula nº. 964242-0**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9A420695**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC****SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0300/2023. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 01500.066817/2023.****DAS PARTES:** MUNICÍPIO DE MACEIÓ, através da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC e a empresa LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVICOS LTDA-ME.**DO OBJETO:** Contratação do artista “LUAN E FORRO ESTILIZADO”, para apresentação no evento SÃO JOÃO DE MACEIÓ 2023.**DO REGIME JURÍDICO:** Pelo art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/1993.**DO VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).**DA VIGÊNCIA:** Será da data de sua assinatura até a data da efetivação do pagamento integral do objeto pactuado e o efetivo cumprimento das obrigações das partes.**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Órgão: 028 - Fundação Municipal de Ação Cultural; Unidade Orçamentária 001 – Fundação Municipal de Ação Cultural; Classificação Programática: 13.392.0025.2004 - Fomentar à Cultura; Elemento de despesa nº 33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 29 de Junho de 2023.

Maceió/AL, 01 de Agosto de 2023

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTASDiretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios – ALICC
Matrícula nº. 964242-0**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2DA879FE**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC****SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 01100.031666/2023.****DAS PARTES:** O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, através FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob nº 05.817.913/0001-19 e a empresa JOTA JORNALISMO S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.050.733/0001-00.**DO OBJETO:** Aquisição de serviços de coleta de dados e informações, compilação, elaboração e a consequente disponibilização, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de relatórios, clippings, reportagens e outros materiais.**DO VALOR:** O valor mensal de **R\$ 2.079,00 (Dois mil e setenta e nove reais)**.**VIGÊNCIA:** Prazo de duração de 01(um) ano, iniciando sua vigência na data de sua assinatura. O prazo contratual será prorrogado automaticamente, sem a necessidade da celebração de termo aditivo, desde que não seja denunciado por escrito até 60 (sessenta) dias antes do vencimento de cada renovação.**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 28 de Julho de 2023.

Maceió/AL, 01 de Agosto de 2023

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTASDiretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios – ALICC
Matrícula nº. 964242-0**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1295BF2C**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC****SÚMULA DO TERMO DE FOMENTO Nº. 012/2023. -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03000.078860/2022.****DAS PARTES:** O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES, e do outro lado, a O INSTITUTO AMIGOS DA SOPA DE ALAGOAS – IASAL.**DO OBJETO:** Execução da Emenda Parlamentar nº 270430220220007, que dispõe sobre transferência de recursos, direcionado O INSTITUTO AMIGOS DA SOPA DE ALAGOAS – IASAL.**DO VALOR:** **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, a ser pago em parcela única.**DA VIGÊNCIA:** 12(doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado.**DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	DE	FONTE DE RECURSO
14.002.08.244.0030.2215.09 - Implementar o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	33.50.43.99 - Subvenções Sociais	-	0.2.02.003110- Emendas parlamentar individual

DATA DA CELEBRAÇÃO: 26 de Julho de 2023.

Maceió/AL, 01 de Agosto de 2023

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTASDiretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios – ALICC
Matrícula nº. 964242-0**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9DEB1EDF**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC****TERMO DE NOTIFICAÇÃO – PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 06700.075884/2023. - PEDIDO DE
CANCELAMENTO – ARP COMPLETA**Fica o representante legal da empresa **MS HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 36.191.620/0001-00, o Sr. **JEANDERSON ALECRIM DE SANTANA**, **NOTIFICADO** acerca da decisão nos autos do Processo Administrativo nº 6700.75884 à (fl.19), que **DEFERIU o pedido de cancelamento da ARP nº 653/2022**, oriunda do PE nº 185/2022-CPL/ALICC, vigente até o dia 25/10/2023, haja vista a justificativa apresentada pelos motivos que levaram o fornecedor-beneficiário a solicitar o cancelamento da ARP nº 653/2022, portanto esta ALICC prontamente vislumbrou a possibilidade do cancelamento da Ata de Registro de Preço segundo as condições previstas nos art. 21, II do Decreto Municipal nº 7.496/2013 e art. 16 do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 185/2022-CPL/ALICC. Porquanto, fica o fornecedor beneficiário ciente de que possui o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da cientificação oficial deste termo para apresentar as razões

que julgar cabíveis, endereçadas à Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas da Agência de Licitações, Contratos e Convênios de Maceió – ALICC, situada na Avenida da Paz, nº 900, Jaraguá, Maceió/Alagoas, CEP. 57.022-050, no horário das 08h00min às 14h00min, ou através do endereço eletrônico: divisaodeatas@alicc.maceio.al.gov.br. O processo administrativo terá continuidade independentemente de manifestação do fornecedor-beneficiário. Para constar, eu, ISADORA SANTOS DE MACEDO, estagiária, Matrícula nº 0959604-6, ratificada por RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS, Assessora Técnica I da Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas, Matrícula 964242-0, lavro a presente notificação.

Maceió/AL, 01 de Agosto de 2023

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios – ALICC
Matrícula nº. 964242-0

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:5282F89A

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO – PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 06700.075928/2023. - PEDIDO DE
CANCELAMENTO – ARP COMPLETA**

Fica o representante legal da empresa **DNA MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ nº 43.689.429/0001-40, o Sr. **CAIO VITOR LEMOS LARANJEIRA TENÓRIO, NOTIFICADO** acerca da decisão nos autos do Processo Administrativo nº 6700.75928/2023 à (fl.21), que **DEFERIU o pedido de cancelamento da ARP nº 109/2023**, oriunda do PE nº 117/2022-CPL/ALICC, vigente até o dia 30/01/2024, haja vista a justificativa apresentada pelos motivos que levaram o fornecedor-beneficiário a solicitar o cancelamento da ARP nº 109/2023, portanto esta ALICC prontamente vislumbrou a possibilidade do cancelamento da Ata de Registro de Preço segundo as condições previstas nos art. 21, II do Decreto Municipal nº 7.496/2013 e art. 16 do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 117/2022-CPL/ALICC. Porquanto, fica o fornecedor beneficiário ciente de que possui o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da cientificação oficial deste termo para apresentar as razões que julgar cabíveis, endereçadas à Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas da Agência de Licitações, Contratos e Convênios de Maceió – ALICC, situada na Avenida da Paz, nº 900, Jaraguá, Maceió/Alagoas, CEP. 57.022-050, no horário das 08h00min às 14h00min, ou através do endereço eletrônico: divisaodeatas@alicc.maceio.al.gov.br. O processo administrativo terá continuidade independentemente de manifestação do fornecedor-beneficiário. Para constar, eu, ISADORA SANTOS DE MACEDO, estagiária, Matrícula nº 0959604-6, ratificada por RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS, Assessora Técnica I da Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas, Matrícula 964242-0, lavro a presente notificação.

Maceió/AL, 01 de Agosto de 2023

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios – ALICC
Matrícula nº. 964242-0

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:36947ADD

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

AVISO DE COTAÇÃO 121/2023

A AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC (Antiga Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados/ARSER), por meio da Divisão de Compras, informa que está recebendo cotação de preços, para o Processo Administrativo nº: 6700.77219.2023.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONDICIONADORES DE AR, PARA ATENDER OS DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ.

Prazo para envio das propostas: 05 (Cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Acesso ao TR, modelo de proposta de preços, ou outras informações:
E-mail: cotacao.eletronica@arser.maceio.al.gov.br

(82) 3312-5100 | 3312-5129 ARSER Rua avenida da PAZ, Nº 900, - Bairro: Jaraguá, Centro, Maceió - AL CEP:57022-050

Maceió/AL, 01 de agosto de 2023.

CAIO CESAR MAIA LINS

Setor de Compras

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:48B88933

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO – PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 06700.078906/2023. - PEDIDO DE
CANCELAMENTO – ITEM 70**

Fica o representante legal da empresa **LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 10.849.617/0001-30, o Sr. **JACKSON DO SACRAMENTO, NOTIFICADO** acerca da decisão nos autos do Processo Administrativo nº 6700.78906/2023 à (fl. 25), que **DEFERIU o pedido de cancelamento do item 70 da ARP nº 244/2023**, oriunda do PE nº 018/2023-CPL/ALICC, vigente até o dia 23/06/2024, haja vista a justificativa apresentada pelos motivos que levaram o fornecedor-beneficiário a solicitar o cancelamento do item 70 da ARP nº 244/2023, portanto esta ALICC prontamente vislumbrou a possibilidade do cancelamento do item da Ata de Registro de Preço segundo as condições previstas nos art. 21, II do Decreto Municipal nº 7.496/2013 e art. 16 do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 018/2023-CPL/ALICC. Porquanto, fica o fornecedor beneficiário ciente de que possui o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da cientificação oficial deste termo para apresentar as razões que julgar cabíveis, endereçadas à Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas da Agência de Licitações, Contratos e Convênios de Maceió – ALICC, situada na Avenida da Paz, nº 900, Jaraguá, Maceió/Alagoas, CEP. 57.022-050, no horário das 08h00min às 14h00min, ou através do endereço eletrônico: divisaodeatas@alicc.maceio.al.gov.br. O processo administrativo terá continuidade independentemente de manifestação do fornecedor-beneficiário. Para constar, eu, ISADORA SANTOS DE MACEDO, estagiária, Matrícula nº 0959604-6, ratificada por RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS, Assessora Técnica I da Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas, Matrícula 964242-0, lavro a presente notificação.

Maceió/AL, 01 de Agosto de 2023

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios – ALICC
Matrícula nº. 964242-0

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:3B488F57

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
06700.054318/2021.**

HOMOLOGO o RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO, na modalidade Pregão Eletrônico nº. 28/2023, tipo **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO** sobre a tabela SINAPI, relativo

ao **Processo Administrativo nº. 06700.054318/2021**, da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**, tendo por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa que, sob demanda, prestará serviços de modo contínuos a manutenção predial preventiva e corretiva (eventuais), sagrando-se vencedoras as empresas:

METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.478.417/0001-03,

vencedora do LOTE/GRUPO 01 desconto de 6%; **LÍDER ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.229.526/0001-00,

vencedora do LOTE/GRUPO 02 desconto 10,20%, **ÚNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.554.855/0001-79,

vencedoras do LOTE/GRUPO 03 descontos 10% e LOTE/GRUPO 04 descontos 11%.

Maceió/AL, 01 de Agosto de 2023.

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
Diretora-Presidente/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F03F5230

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ - CMDCA
RESOLUÇÃO COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL Nº.
012/2023.**

Dispõe sobre o resultado da análise do requerimento protocolado junto à comissão especial eleitoral do processo de escolha unificado dos membros dos Conselhos Tutelares de Maceió.

A **COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas estabelecidas na Lei nº 6.378, de 06 de abril de 2015, na Resolução CMDCA nº 031/2023, publicada no DOEM do dia 16 de maio de 2023, e no edital nº 001/2023, de 12 de abril de 2023,

CONSIDERANDO a deliberação da reunião da comissão especial eleitoral, realizada no dia 01 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado da análise do requerimento protocolado junto à comissão especial eleitoral do processo de escolha unificado dos membros dos Conselhos Tutelares de Maceió, de acordo com o que segue:

Nº DO PROCESSO	NOME DO INTERESSADO	RESPOSTA
3000.85658/2023	MAYANA SERGIA DA SILVA OLIVEIRA	INDEFERIDO

Art. 2º A candidata pode ter acesso ao parecer, com o motivo do indeferimento, diretamente na sede do CMDCA, localizada na Av. Comendador Leão, nº 1383, Poço, nesta, no horário de 09h as 13h.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 01 de Agosto de 2023.

MARIA BETÂNIA MARQUES DA SILVA
Presidente da Comissão Especial Eleitoral do CMDCA/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:45DBA561

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ - CMDCA
RESOLUÇÃO COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL Nº
013/2023**

Dispõe sobre o afastamento de servidor e empregado público, comissionado, contratado e de acordos de cooperação técnica – ACT's para concorrer no processo de escolha unificado dos membros dos Conselhos Tutelares de Maceió.

A comissão especial eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/Maceió, no uso de suas atribuições e prerrogativas estabelecidas na Lei nº 6.378, de 06 de abril de 2015, e na Resolução CMDCA nº 031/2023, publicada no DOEM do dia 16 de maio de 2023,

CONSIDERANDO que os servidores públicos têm à disposição linhas telefônicas, materiais de expediente, veículos, dentre outros meios e recursos, que podem ser passíveis de desvio de finalidade durante a campanha,

CONSIDERANDO a deliberação da reunião da comissão especial eleitoral, realizada no dia 01 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as normas para o afastamento de servidor e empregado público, comissionado, contratado e de acordos de cooperação técnica – ACT's para concorrer no processo de escolha unificado dos membros dos Conselhos Tutelares de Maceió.

Art. 2º O servidor público efetivo que objetiva concorrer ao processo de escolha, deverá se afastar até o dia 30 de agosto de 2023.

§1º O afastamento deverá ser protocolado em sua respectiva Secretaria até o dia 15 de agosto de 2023.

§2º Após a concessão do afastamento o candidato deve apresentar o documento à comissão especial eleitoral, até o dia 30 de agosto de 2023.

Art. 3º Os servidores comissionados, empregados públicos e de acordos de cooperação técnica – ACT's que visam concorrer ao processo de escolha terão que ser transferidos para setores que não façam o atendimento direto ao público e/ou que tratem dos processos relacionados ao processo de escolha unificado dos membros dos Conselhos Tutelares.

Parágrafo único. Após a transferência para outro setor, o candidato deve apresentar o documento à comissão especial eleitoral, até o dia 30 de agosto de 2023.

Art. 4º Os servidores que forem afastados e/ou transferidos para outros setores deverão devolver os telefones institucionais, bem como os demais equipamentos de uso da função.

Art. 5º Os candidatos que não forem aprovados na prova de conhecimentos gerais terão o afastamento automaticamente suspenso.

§1º Os servidores públicos efetivos deverão retornar a sua função.

§2º Os servidores comissionados, empregados públicos e de acordos de cooperação técnica – ACT's poderão retornar à função anterior a critério da Secretaria a qual está vinculado.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 01 de agosto de 2023.

MARIA BETÂNIA MARQUES DA SILVA
Presidente da comissão especial eleitoral do CMDCA/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:60B272F7

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP – 0911/2023 MACEIÓ/AL, 01 DE AGOSTO DE
2023.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Exonerar **JOSÉ RINALDO JANUÁRIO DE OLIVEIRA** – CPF 894.515.464-72, do cargo em comissão de TÉCNICO PARLAMENTAR, símbolo TP02, no gabinete do(a) Vereador(a) FÁBIO ROGÉRIO.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:95E4FC31

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP – 0912/2023 MACEIÓ/AL, 01 DE AGOSTO DE 2023.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear **CARLOS ALBERTO MATIAS ELOI** – CPF 505.425.914-72, no cargo em comissão de TÉCNICO PARLAMENTAR, símbolo TP02, no gabinete do(a) Vereador(a) FÁBIO ROGÉRIO.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1E9F5C9A

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP – 0913/2023 MACEIÓ/AL, 01 DE AGOSTO DE 2023.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Exonerar **ROBSON GERMANO LIMA GOMES** – CPF 058.354.584-01, do cargo em comissão de ACESSORIA PARLAMENTAR, símbolo ASP01, no gabinete do(a) Vereador(a) CLÁUDIO MOREIRA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3B39A362

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP – 0914/2023 MACEIÓ/AL, 01 DE AGOSTO DE 2023.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear **CÍCERO LIMA GOMES** – CPF 524.806.824-04, no cargo em comissão de ACESSORIA PARLAMENTAR, símbolo ASP01, no gabinete do(a) Vereador(a) CLÁUDIO MOREIRA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:32D77C48

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP – 0915/2023 MACEIÓ/AL, 01 DE AGOSTO DE 2023.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Exonerar **MARCELO EDSON DA ROCHA TODARO** – CPF 014.054.614-62, do cargo em comissão de TÉCNICO PARLAMENTAR, símbolo TP02, no gabinete do(a) Vereador(a) SAMYR MALTA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E9031B1C

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP – 0916/2023 MACEIÓ/AL, 01 DE AGOSTO DE 2023.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Exonerar **MISAEEL DA SILVA SANTANA** – CPF 015.317.874-44, do cargo em comissão de TÉCNICO PARLAMENTAR, símbolo TP02, no gabinete do(a) Vereador(a) SAMYR MALTA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2209D845

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP – 0917/2023 MACEIÓ/AL, 01 DE AGOSTO DE 2023.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Exonerar **RONALDO VIEIRA DE CARVALHO** – CPF 442.799.304-49, do cargo em comissão de TÉCNICO PARLAMENTAR, símbolo TP02, no gabinete do(a) Vereador(a) SAMYR MALTA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:95E3A45A

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP – 0918/2023 MACEIÓ/AL, 01 DE AGOSTO DE 2023.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear **MARTHA LAYNNE MELO BRANDÃO** – CPF 077.746.174-93, no cargo em comissão de TÉCNICO PARLAMENTAR, símbolo TP02, no gabinete do(a) Vereador(a) SAMYR MALTA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

Presidente

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D67F4D3D

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP – 0919/2023 MACEIÓ/AL, 01 DE AGOSTO DE 2023.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear **MARIA CÍCERA DA SILVA** – CPF 031.146.424-62, no cargo em comissão de TÉCNICO PARLAMENTAR, símbolo TP02, no gabinete do(a) Vereador(a) SAMYR MALTA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

Presidente

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:12613AB6

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP – 0920/2023 MACEIÓ/AL, 01 DE AGOSTO DE 2023.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear **MARIA LETHÍCIA ROCHA DE MORAIS FREITAS** – CPF 105.416.094-59, no cargo em comissão de TÉCNICO PARLAMENTAR, símbolo TP02, no gabinete do(a) Vereador(a) SAMYR MALTA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

Presidente

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4B030D80

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP – 0921/2023 MACEIÓ/AL, 01 DE AGOSTO DE 2023.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Exonerar **LUCAS MARQUES DE SOUZA MENEZES SANTOS** – CPF 095.620.984-00, do cargo em comissão de SECRETÁRIO(A) PARLAMENTAR, símbolo SP02, no gabinete do(a) Vereador(a) JOÃO CATUNDA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

Presidente

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:767DB621

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP – 0922/2023 MACEIÓ/AL, 01 DE AGOSTO DE 2023.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear **REJANE PATRÍCIA SANTOS LIMA DE OLIVEIRA** – CPF 050.183.804-03, no cargo em comissão de SECRETÁRIO(A) PARLAMENTAR, símbolo SP02, no gabinete do(a) Vereador(a) JOÃO CATUNDA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

Presidente

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CD832B94

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP – 0923/2023 MACEIÓ/AL, 01 DE AGOSTO DE 2023.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Exonerar **RONALD LUIZ ARAÚJO DE LIMA** – CPF 011.159.654-84, do cargo em comissão de ASSESSORIA PARLAMENTAR, símbolo ASP03, no gabinete do(a) Vereador(a) BRIVALDO MARQUES.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

Presidente

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F8764097

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP – 0924/2023 MACEIÓ/AL, 01 DE AGOSTO DE 2023.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Exonerar **CECÍLIA CANUTO COSTA** – CPF 525.017.874-04, do cargo em comissão de ASSESSORIA PARLAMENTAR, símbolo ASP03, no gabinete do(a) Vereador(a) BRIVALDO MARQUES.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:69242791

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP – 0925/2023 MACEIÓ/AL, 01 DE AGOSTO DE 2023.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Exonerar **DANIELA MARQUES TENÓRIO GOMES** – CPF 048.619.664-00, do cargo em comissão de **ASSESSORIA PARLAMENTAR**, símbolo ASP03, no gabinete do(a) Vereador(a) **BRIVALDO MARQUES**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C15CAFC4

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP – 0926/2023 MACEIÓ/AL, 01 DE AGOSTO DE 2023.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Exonerar **LÍGIA MARIA DOS SANTOS** – CPF 047.955.564-82, do cargo em comissão de **ASSESSORIA PARLAMENTAR**, símbolo ASP03, no gabinete do(a) Vereador(a) **BRIVALDO MARQUES**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3FCC5B86

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP – 0927/2023 MACEIÓ/AL, 01 DE AGOSTO DE 2023.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear **RONALD LUIZ ARAÚJO DE LIMA** – CPF 011.159.654-84, no cargo em comissão de **TÉCNICO PARLAMENTAR**, símbolo TP02, no gabinete do(a) Vereador(a) **BRIVALDO MARQUES**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:010B5DBC

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP – 0928/2023 MACEIÓ/AL, 01 DE AGOSTO DE 2023.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear **CECÍLIA CANUTO COSTA** – CPF 525.017.874-04, no cargo em comissão de **TÉCNICO PARLAMENTAR**, símbolo TP02, no gabinete do(a) Vereador(a) **BRIVALDO MARQUES**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:40298FCE

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP – 0929/2023 MACEIÓ/AL, 01 DE AGOSTO DE 2023.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear **DANIELA MARQUES TENÓRIO GOMES** – CPF 048.619.664-00, no cargo em comissão de **TÉCNICO PARLAMENTAR**, símbolo TP02, no gabinete do(a) Vereador(a) **BRIVALDO MARQUES**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:84C8A0F7

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP – 0930/2023 MACEIÓ/AL, 01 DE AGOSTO DE 2023.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear **LÍGIA MARIA DOS SANTOS** – CPF 047.955.564-82, no cargo em comissão de **TÉCNICO PARLAMENTAR**, símbolo TP02, no gabinete do(a) Vereador(a) **BRIVALDO MARQUES**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F9A9FB22

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP – 0931/2023 MACEIÓ/AL, 01 DE AGOSTO DE 2023.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear **IDERLÂNIA CRISTINA DA SILVA ROSA** – CPF 034.160.644-88, no cargo em comissão de **TÉCNICO PARLAMENTAR**, símbolo TP02, no gabinete do(a) Vereador(a) **BRIVALDO MARQUES**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:94121090

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP – 0932/2023 MACEIÓ/AL, 01 DE AGOSTO DE 2023.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear **JOÃO HEVERTON ALVES DE SOUZA** – CPF 056.351.144-31, no cargo em comissão de **TÉCNICO PARLAMENTAR**, símbolo TP02, no gabinete do(a) Vereador(a) **BRIVALDO MARQUES**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:947011A3

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP – 0933/2023 MACEIÓ/AL, 01 DE AGOSTO DE 2023.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear **ARTHUR DE OLIVEIRA MELO** – CPF 086.143.724-18, no cargo em comissão de **TÉCNICO PARLAMENTAR**, símbolo TP02, no gabinete do(a) Vereador(a) **BRIVALDO MARQUES**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CDF98E1A

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP – 0934/2023 MACEIÓ/AL, 01 DE AGOSTO DE 2023.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear **SAULO EMANOEL DE OLIVEIRA JÚNIOR** – CPF 062.671.774-40, no cargo em comissão de **TÉCNICO PARLAMENTAR**, símbolo TP02, no gabinete do(a) Vereador(a) **BRIVALDO MARQUES**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro
Código Identificador:AE74A0FF

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL

NOME DA EMPRESA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **08.343.492/0111-64**, situada na Avenida Engenheiro Mário de Gusmão, nº. 988 - Sala 439 – Bairro: Ponta Verde – Maceió/AL – CEP Nº. 57.035-000, com atividades de: **INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO – SEMURB**, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de “IMPLANTAÇÃO”**, para o empreendimento denominado **“RESIDENCIAL MIRANTE DA PRAIA”**, situado na Rua Projetada, nº. 859 - Bairro: Cruz das Almas – Maceió/AL.- **Foi solicitado o Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil – (PGRCC)**.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro
Código Identificador:EAF1C025

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL

NOME DA EMPRESA: R PONTES 01 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **39.886.750/0001-48**, situada na Rua José Soares Sobrinho, nº. 119 - Salas 405 a 408 - Bairro: Jatiúca – Maceió/AL. – CEP Nº. 57.036-640, com atividades de: **INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB**, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de “IMPLANTAÇÃO”**, para o empreendimento denominado **“EDIFÍCIO OPEN”**, situado na Rua Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes de Brito, s/nº. - Bairro: Cruz das Almas – Maceió/AL. - **Foi solicitado o Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil – PGRCC**.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro
Código Identificador:43645DD4

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL

NOME DA EMPRESA: LUZ E TENÓRIO LAVANDERIA LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **50.132.476/0001-54**, situada na Rua Governador Carlos Lacerda, nº. 190 – Quadra 02 - Bairro: Jatiúca – Maceió/AL - CEP Nº. 57.035-854, com atividades de: **LAVANDERIAS**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB**, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de “REGULARIZAÇÃO DE: PRÉVIA, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO”**, para o empreendimento denominado **“AMAGIC LAVANDERIA EXPRESS”**, situada na Rua Governador Carlos Lacerda, nº. 190 – Quadra 02 - Bairro: Jatiúca – Maceió/AL - CEP Nº. 57.035-854 – **Foi solicitado o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) e o Estudo de Capacidade Ambiental (ECA)**.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D769581B

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO 3º(TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 049/2021. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
05800.026126/2023.

DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.204.125/0001-33, e de outro lado a empresa **CONSERG EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS**

AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.297.645/0001-63, estabelecida na Rua, R, s/nº. - Quadra 05 Lote 08 – Loteamento Canto do Mainá – Bairro: Cidade Universitária – Maceió/AL – C3P Nº. 57.073-489

DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de nº. 049/2021, cujo objeto são os serviços continuados de limpeza e conservação das unidades administrativas, de saúde e sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**.

DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato nº. 049/2021 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados do término da vigência anterior, compreendendo o período de **06 de Agosto de 2023 à 06 de Agosto de 2024**.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

a) O Processo Administrativo nº. 05800.026126/2023;

b) O Contrato nº 049/2021;

c) A Lei 8.245/91, pelas normas de Direito Público a que esteja sujeita a Administração Municipal de Maceió e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas modificações, além dos princípios da Teoria Geral dos Contratos.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para quitação das obrigações assumidas por este Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

SUBAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR MENSAL (R\$)
18.001.238509 Operacionalizar as Ações e Serviços Administrativos do SUS	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - P.J.	1.5.00.001002 ASPS	137.417,00
18.001.239309 Aprimorar a Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar		1.6.00.000202 Atenção Especializada	96.461,60
18.001.239409 Fortalecer e Aprimorar a Promoção e Vig. em Saúde		1.6.00.000203 Vigilância em Saúde	101.451,39
18.001.239609 Reordenar a Atenção Primária à Saúde		1.6.00.000201 Atenção Primária	757.608,73

DA CELEBRAÇÃO: 15 de Junho de 2023

DA RATIFICAÇÃO: Mantêm-se inalteradas as demais Cláusulas do Contrato ora aditado que não sofreram a incidência deste.

Maceió(AL), 21 de junho de 2023

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios/ALICC

Matrícula nº. 964242-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FA2AF5F3



**MAIS
POR MENOS**

Publicar no diário oficial gera uma economia de até 90% nos custos com publicações. Menos gastos, mais recursos para investir no município.

**PARA
INFORMAÇÕES:** | (82) 3312-5866
diariomaceio@gmail.com